

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

ANO 2000



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

"Relatório de 2000"

1. Introdução e enquadramento.

1.1 Apresentação e síntese do documento

Nos termos do artigo 37º do Regulamento (CE) nº 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, que estabelece disposições gerais sobre os Fundos Estruturais, a Autoridade de Gestão deve enviar à Comissão, um relatório de execução anual, no prazo de seis meses a contar do fim de cada ano civil completo de execução, o qual será previamente analisado e aprovado em sede de Comissão de Acompanhamento.

É neste contexto que surge o presente relatório de execução do ano 2000, ano de arranque do QCA III e do Programa Operacional da Região Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT), cujo conteúdo tem como principal objectivo dar conta do processo de operacionalização do Programa, da organização da respectiva estrutura de gestão, das medidas implementadas para assegurar a qualidade das intervenções, a sua adequabilidade aos objectivos definidos e, simultaneamente, garantir taxas de execução satisfatórias.

Não obstante o contexto específico deste primeiro ano, em que, como poderá ser verificado ao longo do relatório, vicissitudes várias impediram uma efectiva execução financeira, esta refere-se à data de 31 de Dezembro de 2000, optando-se no caso da legislação de inventariar mesmo a publicada no ano 2001.

1.2 Apresentação do Programa e análise das condições para a sua operacionalização

O Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo fundamenta-se na Estratégia de Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo, elaborada no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social.

PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Em estreita conexão com o grande objectivo nacional, de "estruturar e consolidar em Portugal uma primeira frente atlântica europeia, adquirindo uma nova centralidade na relação da Europa com a economia global", define-se como objectivo global regional: transformar Lisboa e Vale do Tejo numa região euro-atlântica de excelência, singular e competitiva no sistema das regiões europeias, num território de elevada qualidade ambiental e patrimonial, numa plataforma de intermediação nacional e internacional, com actividades de perfil tecnológico avançado, numa terra de encontro, de tolerância e de igualdade de oportunidades.

A prossecução do objectivo global regional tem suporte em três eixos estratégicos:

- Impulsionar um novo modelo de desenvolvimento consolidando novos factores competitivos centrados na qualidade do território, das pessoas e das organizações;
- Desenvolver funções singulares e relevantes no contexto do espaço europeu;
- Reforçar a presença na Região nas redes globais de informação, comunicações, transportes, comércio e investimento.

"A qualificação do território, das pessoas e das organizações" - ideia chave que personaliza e identifica o Programa Operacional da RLVT- constitui a base para a criação de factores de competitividade capazes de reposicionar a Região de forma activa no quadro institucional, assim como poderá viabilizar o desenvolvimento mais harmonioso da Região, sem nenhuma das suas parcelas veja de algum modo condicionado o seu desenvolvimento.

Neste contexto, definem-se assim como prioridades estratégicas do Programa Operacional:

- Reforçar a coesão regional, melhorando a qualidade de vida da população e o desenvolvimento local
- Incrementar a estruturação da Região e a capacidade competitiva das sub-unidades regionais
- Promover a equidade territorial e incentivar o desenvolvimento do potencial humano e empresarial, no sentido de fortalecer a competitividade e a sustentabilidade económica e social da Região.



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

O Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, PORLVT, é um programa operacional previsto no âmbito do eixo 4, do III Quadro Comunitário de Apoio (2000-06): "Promover o Desenvolvimento das Regiões e a Coesão Nacional" e reflecte inovações muito significativas relativamente ao modelo institucional adoptado nos dois QCA anteriores, denotando preocupações no sentido de garantir pelo princípio da subsidiariedade e tendo em vista a complexidade crescente das formas institucionais da administração territorial do Estado, ganhos de eficiência resultantes de uma maior aproximação entre diferentes níveis de decisão política e administrativa e a sociedade civil, duma coordenação entre os diversos serviços e de uma forte articulação entre os diversos agentes intervenientes no processo.

O PORLVT abrange toda a Região de Lisboa e Vale do Tejo(NUTII). Esta região concentra um terço da população total do País, apresentando uma densidade populacional de 278 habitantes por Km². A sua superfície atinge cerca de 11.900Km² e corresponde a cerca de 12,9% do território nacional.

Quando se consideram os valores do PIB per capita, a Região apresenta um valor superior à média nacional, situando-se em 89% da média comunitária, o que implicou a sua inclusão no regime de phasing-out, baixando a quota parte da Região para cerca de 15% do montante total afecto a Portugal no período 2000-06, um perfil degressivo na programação financeira e ainda exclusão no último ano de período de algumas NUTS III (Oeste, Grande Lisboa e Península de Setúbal) do apoio do fundo comunitário que tem como objectivo contribuir para a correcção dos principais desequilíbrios regionais, o que constitui um importante desafio à capacidade de auto-sustentação da Região.

O PORLVT consubstancia-se em três eixos prioritários, que visam atingir determinados objectivos estratégicos:

Eixo Prioritário 1 - Apoio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal - visa reforçar a coesão regional, melhorando a qualidade de vida das populações e o desenvolvimento local.

Este Eixo assegurando a continuidade da acção estrutural comunitária junto dos Municípios e de outras entidades, destina-se a acolher e financiar projectos de investimento de escala municipal e intermunicipal que concorram para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável dos territórios, tendo subjacente o princípio da equidade, para o reforço e



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

dinamização dos agentes da Região e para a qualificação dos recursos humanos.

Pretende dar uma resposta qualificada a necessidades de primeiro nível da população em infra-estruturas e equipamentos, à recuperação e valorização do património ambiental e patrimonial, o reforço e qualificação dos agentes locais, tendo em atenção a formação qualificada das mulheres e acções e a valorização territorial dirigidas a espaços específicos.

As medidas consideradas dizem respeito a *Acessibilidades e equipamentos; valorização ambiental e patrimonial; Capacidade institucional regional; Formação para o Desenvolvimento; Acções específicas de valorização territorial e Bonificação de juros em linhas de crédito ao investimento autárquico.*

Eixo Prioritário 2 - *Acções Integradas de Base Territorial* - pretende incrementar a estruturação da Região e a capacidade competitiva das sub-unidades regionais, associando-se ao aproveitamento de potencialidades territoriais bem como à organização e estruturação do espaço.

As *Acções Integradas* visam superar dificuldades de desenvolvimento particularmente acentuadas, quer aproveitar potencialidades insuficientemente exploradas, que corporizando uma concentração e intensificação de investimentos e de capacidade organizativas, são territorial e/ou tematicamente selectivas, pertinentes e estratégicas, e operacionalmente selectivas.

As medidas consideradas dizem respeito à *Qualificação das Cidades e Requalificação Metropolitana - componente territorial; Qualificação das Cidades e Requalificação Metropolitana - componente empregabilidade; Valorização do Tejo e Formação e Empregabilidade.*

Eixo Prioritário 3 - *Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas* - pretende operacionalizar a prioridade estratégica que lhe está subjacente, promovendo um maior nível de integração das políticas e dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento.

Este Eixo reflecte a transferência, para os programas regionais, dum conjunto de investimentos e acções de desenvolvimento até agora enquadradas em intervenções sectoriais.



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Trata-se pois, de um conjunto de investimentos e equipamentos programados e concretizados pelos diferentes Ministérios na Região de Lisboa e Vale do Tejo, pretendendo-se assegurar a concertação estratégica entre finalidades sectoriais e territoriais, integrando três campos de actuação:

- ❖ Redes de Infra-estruturas e equipamentos, pretendendo-se a modernização e adequação das infra-estruturas de suporte à vida urbana e a disponibilização de equipamentos descentralizados, e acompanhar o crescimento e a localização de novos núcleos urbanos, a par de um claro contributo para a estruturação da Região, integrando domínios como o ambiente, as acessibilidades e transportes, saúde, educação e desporto.
- ❖ Reforço das Actividades Económicas, no sentido de viabilizar uma envolvente que facilite as transformações necessárias no tecido empresarial, integrando a actuação nos seguintes domínios: *sustentabilidade económica, pescas, agricultura e desenvolvimento rural.*
- ❖ Qualificação dos Recursos Humanos e Promoção do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, com particular preocupação pelo reforço da qualificação e capacitação tecnológica da população e pela prevenção dos fenómenos de desemprego e dos problemas de emprego, actuando em diversos domínios como: *a ciência, tecnologia e inovação, sociedade de informação e formação, emprego e desenvolvimento social.*

Este último domínio que se concretiza em 7 medidas que constituem a Intervenção Desconcentrada do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social assume no PORLVT e em particular no Eixo Prioritário 3 uma expressão muito significativa face ao volume de recursos que lhe estão afectos e consequentemente ao conjunto de acções que lhe é proporcionado desenvolver. Insere-se no esforço de modernização da Região e, consequentemente, do país, representando um importante e decisivo apoio para o desenvolvimento das políticas activas de emprego no período de programação 2000-2006 e constituindo um instrumento fundamental, em três ópticas complementares de actuação:

- Enquanto instrumento de concretização do PDR, designadamente no seu Eixo 1 - Elevar o nível de Qualificação dos Portugueses, promover o Emprego e a Coesão Social;

PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

- Enquanto instrumento determinante da eficácia da política de recursos humanos nacional suportada pelo Fundo Social Europeu;
- Enquanto instrumento privilegiado do Plano Nacional de Emprego.

Desempenhando um papel central na concretização dos domínios políticos do FSE, a concepção da Intervenção Desconcentrada do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social do PORLVT, desenvolveu-se em torno de três linhas estratégicas:

- *Actuação preventiva dos fenómenos de desemprego* potenciados pela escassa qualificação dos activos empregados, o que irá solicitar um forte investimento na promoção da empregabilidade desses grupos, na óptica da formação ao longo da vida;
- *Actuação precoce das respostas aos problemas de desemprego*, por forma a minimizar os riscos de desemprego de longa duração, reforçando as políticas activas e concedendo particular atenção à inserção de jovens desempregados na vida activa;
- *Actuação facilitadora da inserção social dos sectores expostos ao desemprego de longa duração*, na óptica da conjugação da melhoria da protecção social com o estímulo ao regresso do mercado de trabalho.

O acréscimo das qualificações e o reforço da coesão social, assumem, assim, um papel primordial nas diferentes medidas da intervenção sectorial desconcentrada, contribuindo para o reforço da empregabilidade e da inserção profissional dos diferentes públicos a que se dirige.

A intervenção destas medidas é ainda reforçada pela incorporação de importantes objectivos transversais, nomeadamente ao nível da igualdade de oportunidades, na difusão das tecnologias de informação e da formação ambiental, áreas que contempladas nas acções constituem prioridades, em termos do processo de selecção.

Os três grandes objectivos da Intervenção Sectorial Desconcentrada para o Emprego, Formação e Desenvolvimento Social do PORLVT são:

- Promover uma transição adequada dos jovens para a vida activa;
- Promover a inserção sócio-profissional e combater o desemprego de longa duração e a exclusão;



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

- Melhorar a qualificação profissional de base da população activa, numa perspectiva de formação ao longo da vida, como forma de prevenção dos fenómenos de desemprego.

Em termos de operacionalização do PORLVT, o ano 2000 e o princípio do ano 2001 foram fortemente ocupados com trabalhos relacionados com a montagem das estruturas de gestão, com a elaboração de documentos regulamentadores, nomeadamente decretos-regulamentares, portarias, despachos normativos, despachos conjuntos, regulamentos internos, regulamentos específicos, normas orientadoras e formulários, sendo a sua sequência a seguinte:

- Data de decisão de aprovação do Programa: 28 de Julho de 2000
 - Decisão da Comissão C(2000) 1781 -
- Data de envio do Complemento de Programação para apreciação da Comissão Europeia para efeitos da Comissão de Acompanhamento: 4 de Setembro de 2000
- Data de realização da Comissão de Acompanhamento com aprovação do Complemento de Programação: 25 de Setembro de 2000
- Período de regulamentação nacional enquadradora das diversas intervenções operacionais e de regulamentação geral do PORLVT:
 - 7 de Abril - publicação do Decreto-Lei nº 54-A/2000, que define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo de execução do QCA III e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento (CE) nº 1260/99, do Conselho, de 21 de Junho;
 - 16 de Maio - publicação da Resolução de Conselho de Ministros nº 27/2000, que define as estruturas de gestão do QCA III;
 - 26 de Junho - publicação do Despacho nº 12 993/2000, que cria as unidades de gestão dos eixos prioritários que integram a Intervenção Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
 - 7 de Julho - publicação do Despacho nº 13 921/2000, que determina a constituição da Comissão de Acompanhamento da Execução do QCA III;
 - 10 de Agosto - publicação da Lei nº 20/2000, primeira alteração parlamentar do Decreto-Lei nº 54-A/2000, de 7 de Abril;



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

- 13 de Setembro - publicação do Aviso nº 13 436/2000, da CCRLVT, que nomeia ao abrigo da RCM nº 27/2000, de 16 de Maio, a chefe do Projecto da estrutura de Apoio Técnico da Intervenção Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
 - 5 de Julho - aprovação do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário 3 "Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas";
 - 20 de Julho - aprovação do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário 1 "Apóio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal";
 - 25 de Setembro - aprovação do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
 - 29 de Setembro - aprovação do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário 2 "Acções Integradas de base Territorial";
 - 25 de Maio - publicação do Decreto-Lei nº 168/2001, que regula o funcionamento Sistema Nacional de Controlo do III Quadro Comunitário de Apoio e das Intervenções Estruturais de Iniciativa Comunitária relativas a Portugal.
- Período de regulamentação nacional das medidas do Programa da área do FEDER:
- 15 de Julho - publicação do Decreto-Lei nº 144/2000, que estabelece o enquadramento legal para a celebração de protocolos com as instituições financeiras, através dos quais serão definidas as condições concretas de bonificação os empréstimos contraídos para financiamento dos investimentos de natureza municipal e intermunicipal a realizar no âmbito do QCAIII;
 - 29 de Setembro - publicação do Despacho nº 19 559/2000, que determina a criação da comissão de coordenação do Programa Operacional do Ambiente, dos programas operacionais regionais e define a sua equipa;
 - 2 de Novembro - publicação do Despacho Conjunto nº 1058/2000, que cria as estruturas de apoio técnico das intervenções da economia regionalmente desconcentradas;
 - 27 de Dezembro - publicação do Despacho nº 26 229/2000, Gabinete da Ministra do Planeamento, no âmbito dos eixos 1 e 2



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

das intervenções operacionais regionais e dentro da tipologia de projectos mencionadas nas tabelas, do qual fazem parte integrante, apenas são susceptíveis de apoio do FEDER as despesas que respeitem os limites nelas fixados:

- 8 de Janeiro - publicação do Despacho nº 219/2001, do Ministro do Equipamento Social, que determina o calendário de execução, o início físico e financeiro das Intervenções Regionalmente Desconcentradas das Acessibilidades e Transportes;
- 9 de Fevereiro - publicação do Despacho nº 2791/2001, da Ministra do Planeamento, que delega nos gestores das intervenções operacionais regionais do continente competência para aprovar candidaturas da medida "Bonificação de Juros";
- 17 de Abril - publicação do Despacho Conjunto nº 354/2001, que aprova os regulamentos que definem o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito do Eixo 3 destinados a infra-estruturas da educação pré-escolar do ensino básico e secundário;
- Período de regulamentação nacional das medidas do Programa da área do FSE:
 - 15 de Setembro de 2000 - publicação do Decreto Regulamentar nº.º 12-A/2000, que regula os apoios a conceder às acções a financiar pelo FSE;
 - 20 de Setembro de 2000 - publicação da Portaria nº.º 799-B/2000, que estabelece as normas procedimentais aplicáveis ao financiamento de acções com o apoio do FSE;
 - 20 de Setembro de 2000 - publicação do Despacho Normativo nº.º 42-B/2000, que fixa a natureza e os limites máximos de custos elegíveis para efeitos de financiamento pelo FSE;
 - 7 de Dezembro - publicação do Despacho Conjunto nº 1137/2000, que assegura o financiamento dos cursos profissionais no ano lectivo 1999-2000 e cria condições para o lançamento do ano lectivo 2000-2001;
 - 9 de Dezembro - publicação da Resolução de Conselho de Ministros nº 171/2000, aprova o Programa de Formação para as Autarquias Locais (Programa FORAL);
 - 22 de Janeiro - publicação do Despacho Conjunto nº 80/2001, que define normas específicas em matéria de encargos para a remuneração dos activos em formação durante o período normal de



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

trabalho para as entidades da administração pública, de acordo com a que prevê a legislação nacional para o FSE :

- 6 de Fevereiro - publicação do Despacho Conjunto nº 113/2001, que define a elegibilidade dos encargos com as remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 - 1 de Março - publicação do Despacho nº 4305/2001, Gabinete do Ministro do Planeamento, que delega nos gestores IOR do Continente a competência para aprovarem candidaturas do Programa FORAL;
 - 2 de Março - publicação do Despacho Conjunto nº 193/2001, que aprova os indicadores de custos unitário, por hora e por formando , a aplicar à medida 1.4 "Formação para o Desenvolvimento" Eixo 1;
 - 3 de Março - publicação do Despacho Conjunto nº 199/2001, aprova o Regulamento Específico do FSE no âmbito do Eixo 1"Apóio ao Investimento de interesse Municipal e Intermunicipal", medida 1.4 "Formação para o Desenvolvimento";
 - 14 de Março - publicação do Despacho Conjunto nº 239/2001, que fixa os limites de custo por hora e por formando, excluindo os encargos com formandos e formadores, a aplicar nas acções a desenvolver no contexto da Intervenção do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social Regionalmente Desconcentrada de Lisboa e Vale do Tejo;
 - 21 de Março - publicação de Despacho Conjunto nº 254/2001, em que o Ministro do Trabalho e da Solidariedade delega nos Gestores dos PO's Regionais, no âmbito das Intervenções Desconcentradas "do emprego, formação e desenvolvimento social," a capacidade para aprovar candidaturas;
 - 2 de Abril de 2001 - publicação do Despacho Conjunto nº 301-A/2001, que aprova o Regulamento Específico da Intervenção Operacional Desconcentrada do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo.
- Período de regulamentação nacional das medidas do Programa da área do FEOGA:
- 27 de Julho - publicação do Decreto-Lei nº 163-A/2000- estabelece as regras gerais de aplicação do PO Agricultura e

PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Desenvolvimento Rural bem como a componente agrícola dos programas operacionais de âmbito regional do QCA III

- 28 de Julho - publicação da Portaria nº 272/2001 - que alarga alguns prazos de candidatura e decisão no corrente ano.

Acção 1

- 27 de Novembro - publicação da Portaria nº 1109-E/2000,- Regulamento de Aplicação da Acção 1 "Diversificação da Pequena Agricultura" revoga a Portaria nº 533-H/2000, de 1 de Agosto;

Acção 2

- 27 de Novembro - publicação da Portaria nº 1109-D/2000,- Regulamento de Aplicação da Acção 2 "Desenvolvimento dos Produtos de Qualidade";

Acção 3

- 27 de Novembro - publicação da Portaria nº 1109-G/2000,- Regulamento de Aplicação da Sub-Acção 3.1 "Instalação de Organizações de Produtores Florestais";
- 27 de Novembro - publicação da Portaria nº 1109-C/2000,- Regulamento de Aplicação da Sub-Acção 3.2 "Apoio à Constituição e Instalação de Prestadores de Serviços Florestais";
- 27 de Novembro - publicação da Portaria nº 1109-H/2000,- Regulamento de Aplicação da Sub-Acção nº 3.3 "Apoio à Prestação de Serviços Florestais";
- 29 de Janeiro - publicação da Portaria nº 52/2001,- Regulamento de Aplicação da Sub-Acção nº 3.4 "Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos";
- 29 de Janeiro - publicação da Portaria nº 51/2001,- Regulamento de Aplicação da Sub-Acção 3.5 "Valorização e Conservação dos Espaços Florestais de Interesse Público";

Acção 4

- 29 de Janeiro - publicação da Portaria nº 1109-A/2000,- Regulamento de Aplicação da Sub-Acção 4.1 "Instalação de Serviços de Substituição e Gestão das Explorações Agrícolas";
- 27 de Janeiro - publicação da Portaria nº 53/2001; 2 de Fevereiro - publicação da Portaria nº 69/2001; Desp 24348-A/2000; Desp 24348-B/2000 - Regulamento de Aplicação da Sub-Acção

PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

4.2.1 "Ajudas à Preservação e Melhoramento Genético das Raças Autóctones, Raças Exóticas e Raça Frísia";

- 27 de Novembro - publicação da Portaria nº1109-B/2000; 2 de Fevereiro -publicação da Portaria nº 68/2001; Desp 24348-C/2000; Desp 24348-D/2000 - Regulamento de Aplicação da Sub-Ação 4.2.2 "Ajudas às Melhoria e Controlo das Condições Higio-Sanitárias nas Explorações Pecuárias de Ruminantes";
- 26 de Janeiro - publicação da Portaria nº49/2001 - Regulamento de Aplicação da Sub-Ação 4.2.3.1 "Constituição e Instalação de Entidades Prestadoras de Serviços Agrícolas";
- 26 de Janeiro - publicação da Portaria nº49/2001 - Regulamento de Aplicação da Sub-Ação 4.2.3.2 "Prestação de Serviços Agrícolas";

Acção 5

- 27 de Novembro - publicação da Portaria nº1109-F/2000 - Regulamento de Aplicação da Acção 5 "Gestão e Recursos Hídricos e Emparcelamento";

Acção 6

- 27 de Novembro - publicação da Portaria nº1109-I/2000 - Regulamento de Aplicação da Sub-Ação 6.1 "Caminhos Agrícolas e Rurais";
- 30 de Janeiro - publicação da Portaria nº59/2001 - Regulamento de Aplicação da Sub-Ação 6.2 "Electrificação";

Acção 7

- 26 de Janeiro - publicação da Portaria nº48/2001 - Regulamento de Aplicação da Acção 7 "Valorização do ambiente e Património Rural";

Acção 8

- 26 de Janeiro - publicação da Portaria nº47/2001 - Regulamento de Aplicação da Acção 8 "Dynamização do Desenvolvimento agro-Florestal e Rural".

A aprovação e a publicação dos diversos instrumentos indispensáveis à operacionalização do Programa tiveram inevitavelmente consequências no valor das aprovações e consequente execução relativas ao ano 2000, mas



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

permitiram reunir todas as condições para proferir as decisões sobre os pedidos de financiamento apresentados.

Foram, igualmente, elaborados documentos enquadradores e identificativos dos objectivos específicos de medidas que revestem a forma de acções integradas, de forma a optimizar quer a bondade da utilização e a articulação do financiamento (fundos estruturais e componente nacional), quer ainda a forma como contribuem para a prossecução dos objectivos definidos e das metas preconizadas, assegurando a qualidade dos projectos a seleccionar.

Releva ainda o facto, de que a data de aprovação do Complemento de Programação condicionou de uma forma forte a produção legislativa necessária à implementação das diversas medidas do PORLVT.

Refere-se ainda, que a data do primeiro pagamento efectuado pela Comissão Europeia foi em Setembro.

1.3 Actualização do contexto socio-económico

Dado o curto espaço de tempo que mediou a concepção e aprovação do PORLVT e o presente relatório, não surgiram alterações ao contexto sócio-económico então descrito, que mereçam ser relevadas.

Assim, mantém-se, em termos genéricos, a caracterização diagnosticada no Programa Operacional Regional, bem como, no Plano Estratégico da Região de Lisboa e Vale do Tejo, e em outros documentos de abrangência mais vasta como o Plano Nacional de Desenvolvimento Económico Social, Plano de Desenvolvimento Regional e o Plano Nacional de Emprego onde a necessidade da qualificação das pessoas, das organizações e do território, o incremento da competitividade e da inovação, as elevadas taxas de emprego, associadas a baixos níveis de produtividade e debilidades no perfil de habilitações e qualificações dos activos se mantêm actuais.

Confirma-se, pois, a necessidade inadiável de reforçar a coesão regional, melhorando a qualidade de vida da população e o desenvolvimento local; incrementar a estruturação e a capacidade competitiva das sub-unidades regionais; promover a equidade territorial e incentivar o desenvolvimento do potencial humano e empresarial, no sentido de fortalecer a competitividade e a sustentabilidade económica e social da Região, aliada a uma educação permanente e de (re)qualificação da população adulta portuguesa, a par do desenvolvimento de instrumentos que facilitem o processo de integração dos



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

jovens no mercado de emprego e que preferencialmente reforcem a articulação entre a formação profissional e o sistema educativo.

Continua, também, a constatar-se uma situação social onde é ainda relevante a dimensão e intensidade da pobreza, justificando um investimento sério em medidas de apoio à inserção social e profissional de grupos com dificuldades, garantindo uma prestação adequada e eficiente de cuidados de saúde, tendo, igualmente, em atenção os fenómenos de info-exclusão.

2. Sistemas de gestão, acompanhamento e controlo

2.1 Gestão e Acompanhamento

O Decreto-Lei nº54-A/2000, 7 de Abril define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo de execução do QCAIII e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento (CE) nº 1260/99, do Conselho, de 21 de Junho.

Em sede deste Decreto-Lei é definido que a gestão técnica, administrativa e financeira do Programa Operacional Regional é exercida por um Gestor que neste caso é o Presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, com o apoio, no exercício das suas funções, por Gestores de Eixos Prioritários. No caso do PORLVT existe um Gestor para o Eixo Prioritário 1 e , também, um Gestor para Eixo Prioritário 2.

Foi criada a figura de Coordenador de medida para as Acções Integradas de Base Territorial e para as Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentrada. No caso deste Programa o número de Coordenadores é de 14.

É ainda este diploma que identifica as respectivas competências e releva o papel do Gestor do Programa Operacional ao atribuir-lhe a competência, não delegável, de assegurar a direcção do processo de concertação estratégica ao nível regional.

À gestão técnica, administrativa e financeira podem ser associadas entidades públicas ou privadas, por período determinado, mediante a celebração de contratos-programas.

Nesta Região foram assinados contratos-programas, no ano de 2000, com a Associação de Municípios do Oeste e com a Junta Metropolitana,



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

respectivamente, a 31 de Outubro e 18 de Dezembro. A contratualização com a Associação de Municípios da Lezíria ocorreu em 26 de Janeiro de 2001, estando em negociação a relativa à Associação de Municípios do Médio Tejo. Estas entidades apresentaram programas estratégicos e operacionais específicos para fundamentar as propostas apresentadas, demonstrando como contribuem para a prossecução dos objectivos estabelecidos para a Região.

O objecto de contratualização respeita às medidas "Acessibilidades e Equipamentos", "Valorização Ambiental e Patrimonial" e parte da medida "Capacidade Institucional", fixando os direitos e obrigações das partes em matéria de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo das verbas em causa até ao final de 2002, integrando, em anexo, os regulamentos internos das unidades de gestão das respectivas sub-regiões.

A celebração de contratos-programas irá abranger outras medidas, designadamente, da área do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, cujos documentos se encontram em acerto final.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, foram definidas as estruturas de gestão do QCA III, e indicados nominalmente os gestores e coordenadores, prevendo, desde logo, a existência de algumas estruturas de apoio técnico que os apoiam.

2.2 Sistema de Informação

O sistema de informação do PORLVT utilizará as aplicações informáticas desenvolvidas pelas autoridades de pagamento dos fundos que constam do Programa.

No âmbito do FEDER existe já uma aplicação informática (SIFEC) que se encontra em fase de aperfeiçoamento.

No âmbito do FSE, o sistema de informação a cargo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE), está ser concebido, tendo a Intervenção Sectorial Desconcentrada do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social colaborado activamente no processo de concepção, em várias reuniões de trabalho com os gestores, na elaboração de pareceres e contributos para a construção do referido Sistema de Informação e ainda na participação em exercícios de teste à aplicação informática.

Quanto ao FEOGA-O, o sistema de informação da Intervenção Regionalmente Desconcentrada da Agricultura e Desenvolvimento Rural será



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

assegurado, pelo Sistema de Informação da Agricultura e Desenvolvimento Rural (SIADRU), em elaboração.

O organismo responsável por este sistema é o IFADAP, que neste momento utiliza um sistema de gestão simplificada.

Estes sistemas de informação constituem elemento fundamental da gestão, acompanhamento e controlo das medidas e do Programa já que constituirão base de dados de toda a informação relativa ao seu conteúdo, desde a apresentação das candidaturas, análise e avaliação, execução material e financeira, bem como serão geradores dos indicadores definidos e apoiarão a tomada de decisão.

Neste momento, está ser utilizado em paralelo um sistema informático próprio, que foi desenvolvido localmente, o qual reveste carácter provisório e que satisfaz as necessidades mais prementes e elementares.

2.3 Controlo

Durante o ano de 2000 não se realizaram acções de controlo, dado as primeiras aprovações de projectos terem tido lugar perto do início do 4º trimestre do ano transacto, face ao facto da confirmação do Complemento de Programação ter ocorrido em 25 de Setembro, aquando da realização da primeira reunião da Comissão de Acompanhamento.

Acresce ainda, que publicação da regulamentação específica sobre esta matéria data já de 2001, com a publicação a 3 de Março do Regulamento (CE) nº 438/2001 da Comissão, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) nº1260/1999 do Conselho no que respeita aos sistemas de gestão e controlo das intervenções no quadro dos Fundos estruturais, e com a publicação a 25 de Maio, do Decreto-Lei nº 168/2001 que regula o funcionamento do Sistema Nacional de Controlo do III Quadro Comunitário de Apoio (QCAIII) e das intervenções estruturais de iniciativa comunitária relativas a Portugal.

Assim, será durante o ano de 2001 que o controlo de primeiro nível, da responsabilidade do Gestor do PORLVT, se iniciará abrangendo as acções de natureza concomitante e ou *a posteriori* das candidaturas, projectos ou acções co-financiadas, nas suas componentes material, financeira, contabilística, factual e técnico-pedagógica, ou seja, a verificação física e financeira, quer nos locais de realização de investimento e das acções, quer junto das entidades que detêm os originais dos processos técnicos e documentos de despesa.



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Este controlo é estendido à verificação do bom funcionamento e eficácia dos órgãos e estruturas que desempenham as funções de gestão e acompanhamento dos projectos.

O objectivo do controlo de execução é pois, o de verificar se os projectos ou acções financiadas foram empreendidas de forma correcta, prevenir e combater irregularidades e recuperar fundos perdidos na sequência de abuso e negligéncia.

As funções de controlo serão segregadas das restantes funções associadas à gestão do Programa e aos pagamentos processados no seu âmbito.

3. Acções de divulgação, informação e publicidade

Houve iniciativas nesta matéria por iniciativa da Autoridade de Gestão do PORLVT, tendo em conta o previsto no Plano de Comunicação, mas também de alguns coordenadores das medidas sectorialmente desconcentradas.

17 de Janeiro- Apresentação do PORLVT - esta apresentação, realizada em sede de Conselho Regional alargado a todos os Senhores Presidentes de Câmara, Governadores Civis e Responsáveis Regionais dos serviços desconcentrados da Administração Central, teve lugar no pequeno auditório do centro de congressos do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil). Esteve presente a Senhora Ministra do Planeamento, o Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Planeamento e Comunicação Social.

23 de Fevereiro- Visita de Trabalho ao Vale do Tejo - A CCRVT em colaboração com as Associações de Municípios da Lezíria e do Médio Tejo, organizou uma visita técnica ao Vale do Tejo. Esta visita teve como principal objectivo fazer o reconhecimento dos locais de intervenção e projectos a serem integrados na acção VALTEJO do Eixo Prioritário 2, PORLVT.

Setembro- logotipo - criação do logotipo do PORLVT associando assim a memorização de uma imagem gráfica a um significado concreto.

16 de Outubro - Apresentação do VALTEJO - apresentação pública do programa VALTEJO no Cine - Teatro de Constância seguida de visitas às obras de requalificação da casa dos Patudos em Alpiarça e às novas instalações da NERSANT/Sorraia em Benavente, empreendimentos incluídos nas intervenções do QCA II.



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

31 de Outubro - Cerimónia de assinatura de Contrato/Programa entre a CCR de Lisboa e Vale do Tejo e a Associação de Municípios do Oeste - cerimónia de assinatura da contratualização de algumas medidas incluídas no Eixo Prioritário 1 - Investimento de interesse Municipal e Intermunicipal.

Novembro - Capas para documentação - realização de pastas com o logotipo do PORLVT e referência à União Europeia, para apoio de documentação.

18 de Dezembro - Cerimónia de assinatura de Contrato-Programa entre a CCR de Lisboa e Vale do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa - cerimónia de assinatura da contratualização do Eixo Prioritário 1 - Investimento de interesse Municipal e Intermunicipal.

Dezembro - edição de uma Brochura Promocional, simples e acessível que explica sinteticamente o Programa Operacional Regional, de forma a fornecer os conhecimentos básicos sobre o mesmo. Foi enviada para um mailing de cerca de 900 pessoas e é distribuída em todas as acções públicas quer do PORLVT quer da Comissão de Coordenação Regional.

Informação sobre o PORLVT no "site" da CCR LVT - informação sobre: objectivos e estratégia de desenvolvimento, apoio estrutural comunitário, financiamento do PORLVT, estrutura do Programa por Eixos Prioritários e Medidas, objectivo global, objectivos específicos, principais beneficiários e destinatários finais de cada medida, montantes e projectos aprovados por unidade de gestão, comissão de acompanhamento e estrutura de apoio técnico. Legislação relacionada com o QCA III. Formulários e Regulamentos. Documento integral do PORLVT e Complemento de Programação . O site é www.ccr-lvt.pt

Notícias do PORLVT na Newsletter da CCR de Lisboa e Vale do Tejo

Inserção de Anúncio no Directório da União Europeia - inserção de um anúncio de divulgação do PORLVT na edição Directório da UE, este documento visa levar ao conhecimento de todas as PME's e também grandes empresas as possibilidades de candidaturas aos Programas Operacionais.

O slogan "Qualificar as Pessoas, as Organizações e o Território" acompanhou todos os instrumentos de comunicação uma vez que é a ideia chave que personaliza e identifica o PORLVT.

A realização dos acontecimentos é objecto de envio de comunicados à imprensa e tem cobertura jornalística, sendo publicados artigos a eles referentes na imprensa regional e nacional.



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

O valor envolvido nestas acções foi de 30 227 euros, muito embora algumas delas não tivessem apresentado custos directos.

Acções promovidas pelos coordenadores consistiram:

As acções de divulgação, informação e publicidade da Intervenção Sectorial Desconcentrada do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social incluída na Intervenção Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo consistiram em:

- Seminário de divulgação da intervenção, devidamente publicitado nos principais meios de comunicação social escrita (jornais) bem como num "mailing" dirigido a todas as entidades formadoras acreditadas pelo INOFOR;
- Neste Seminário, bem como em todos os meios utilizados para a sua divulgação, foi indicada a página na Internet onde poderiam ser obtidas mais informações sobre as intervenções da responsabilidade do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, onde se inclui a Intervenção Sectorial Desconcentrada do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social incluída na Intervenção Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a saber www.poefds.pt;
- Criação e funcionamento da linha azul sobre informações acerca das intervenções da responsabilidade do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, também divulgada no Seminário, na brochura e na página da Internet acima referidos.

Intervenção Sectorial Desconcentrada Agricultura e Desenvolvimento Rural:

- Diversas acções de divulgação internas destinadas aos funcionários que nos diversos locais de atendimento informam os interessados, bem como recepcionam as candidaturas.
- Acções dirigidas a entidades externas para esclarecimento dos eventuais beneficiários, quanto ao conteúdo das acções e sub-acções da medida, tendo tido lugar, essencialmente, no Oeste.



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Intervenção Sectorial Desconcentrada da Saúde:

- Reuniões de trabalho e esclarecimento internas junto dos técnicos e demais pessoal, e tiveram lugar nas Sub-regiões de Saúde de Lisboa, Santarém e Setúbal.

4. Análise de progresso do programa - candidaturas, aprovações e execução

4.1 Análise global

O montante global de investimento previsto no Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo é de 2 732 494 mil euros.

A despesa pública prevista é de 2 523 099 mil euros, a qual está associada a um financiamento comunitário de 1 448 508 mil euros, com a seguinte repartição: 910 437 mil euros FEDER; 430 919 mil euros para o FSE; e 107 152 mil euros para o FEOGA.

Aos financiamentos comunitários dos Fundos Estruturais, adicionam-se entre 2000 e 2006, como apoio adicional à concretização da estratégia de desenvolvimento estabelecida, financiamentos a conceder pelo BEI, no montante estimado de 342 051 mil euros.

A repartição percentual da despesa pública por Eixo Prioritário é de 23.5% para o Eixo Prioritário 1 - Apoio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal, 9.5% para o Eixo Prioritário 2 - Acções Integradas de Base Territorial e 67% para o Eixo Prioritário 3 -Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas.

Durante o primeiro ano de execução do Programa Operacional foram aprovados 160 projectos pelas entidades gestoras, correspondentes a 207 512 mil euros de investimento total e a 206 389 mil euros de despesa pública, dos quais 122 247 mil euros (59,2%) correspondem a co-financiamento comunitário. (ver Gráfico 1)

A execução financeira validada pela autoridade de gestão do Programa Operacional até 31 de Dezembro de 2000 foi de somente 10 325 mil euros, o que se justifica pelo facto de se estar em ano de arranque da intervenção operacional. Note-se que o PORLVT apenas foi aprovado pela Comissão Europeia em 28 de Julho e que a Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional aprovou o Complemento de Programação só em 25 de Setembro.



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Dos 122 247 mil euros de comparticipação comunitária já aprovados, a maioria (88%) corresponde ao fundo estrutural FEDER, estando cometidos ao FSE 10%. Apesar de já terem sido aprovadas algumas acções comparticipadas pelo FEOGA (2%), ainda não foram registadas quaisquer despesas. (ver Gráfico 2)

4.2 Fluxos Financeiros com a Comissão Europeia

O regulamento da (CE) nº 1260/99, de 21 de Junho, adoptado para a União Europeia, estabelece as disposições gerais sobre os Fundos Estruturais, e nomeadamente o seu artº 9º, alínea o), define e existência e o conceito de "Autoridade de Pagamento", a qual é designada pelo Estado Membro e é responsável por elaborar e apresentar os pedidos de pagamento e receber os pagamentos da Comissão Europeia.

De acordo com o D.L. 54-A/2000, de 7 de Abril, a Autoridade de Pagamento do FEDER é a DGDR, do FSE é o IGFSE e do FEOGA-O o IFADAP.

4.2.1 A Comissão Europeia efectuou o pagamento por conta de 7% da participação do Fundo (FEDER) para a DGDR em duas fracções de 3.5%, no montante de 31 865 295 euros, respectivamente, em 29/09/2000 e 12/12/2000.

No ano 2000 foram certificados pelo Gestor, dois pedidos de pagamento intermédios no montante de 1 873 951 euros (em 30/10/2000) e 629 802,18 euros em 12/12/2000.

4.2.2 A Comissão Europeia efectuou o pagamento por conta de 5% da participação do Fundo (FSE) para o IGFSE, repartido por duas fracções de 2.5%.

Conforme previsto no nº 1 do artº 26º do Decreto Regulamentar nº 12-A/2000, de 15 de Setembro, foi transferida a 1ª fracção do adiantamento, relativa ao ano 2000, de 2.5% da dotação total da intervenção no montante de 10 772 975 euros.

Durante o ano 2000 não se registraram pedidos de pagamento intermédios, dado que apenas foram processados adiantamentos às Entidades titulares de pedidos de financiamento.

PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

4.2.3 A Comissão Europeia efectuou o pagamento por conta de 7% da participação do Fundo (FEOGA-O), para o IFADAP em duas fracções de 3,5% no montante de 3 750 320 euros, em Outubro e Dezembro de 2000.

4.3 Análise por Eixo Prioritário e Medida

4.3.1 A despesa pública prevista para o Eixo Prioritário 1 do PORLVT - Apoio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal - é de 593 966 mil euros, o que corresponde a 23,5% da despesa pública prevista para a totalidade da despesa pública do Programa Operacional. (ver Gráfico 3)

A maioria da despesa pública programada para este Eixo (cerca de 90%) concentra-se em três medidas: Acessibilidades e Equipamentos (45%), Valorização Ambiental e Patrimonial (24%) e Acções Específicas de Valorização Territorial (21%). Neste Eixo, a única medida comparticipada pelo FSE - Formação para o Desenvolvimento - concentrará cerca de 7,6% de despesa pública.

Durante o período de vigência do Programa Operacional e até à data de 31/12/2000, foram aprovados 66 projectos pela Unidade de Gestão do Eixo Prioritário 1, totalizando 76 887 mil euros, dos quais 46 837 mil euros (60,9%) serão comparticipados pelo FEDER e FSE.

O custo total aprovado para o Eixo Prioritário 1 representa 37% do valor total aprovado no âmbito do PORLVT. A este valor não será alheio o facto de ser o Eixo que assegura a continuidade da acção estrutural comunitária junto dos municípios e de outras entidades. De resto, durante o ano de 2000 foram as Medidas 1.1 -Acessibilidades e Equipamentos , 1.2 -Valorização Ambiental e Patrimonial e a Medida 1.3 - Capacidade Institucional Regional as únicas a terem projectos aprovados, para o que contribuiu a sua contratualização com as associações de municípios.

A despesa pública executada neste ano foi de 3 414 mil euros para o Eixo Prioritário 1, estando a maioria dessa despesa (80%) afecta à Medida 1.1- o que se justifica pelo maior número de projectos desenvolvidos pelas autarquias nestes domínios, o que está de acordo com os Planos de Acção apresentados pelas Associações de Municípios da Região.

4.3.2 De acordo com a programação financeira do PORLVT, para o Eixo Prioritário 2 - Acções Integradas de Base Territorial - prevê-se uma despesa pública de 238 800 mil euros, o que constitui 9,5% da despesa pública programada total.



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

De acordo com a programação financeira para o período 2000-2006, a maioria da despesa pública do Eixo Prioritário 2 (61%) concentra-se na Medida 2.1 - Qualificação das Cidades e Requalificação Metropolitana, componente territorial (FEDER), sendo também de relevante a Medida referente ao VALTEJO-Valorização do Tejo com aproximadamente 30% da despesa pública prevista. O restante investimento distribui-se por duas Medidas comparticipadas pelo FSE.

Desde o início do Programa até 31/12/2000 apenas foram aprovados 6 projectos para a Medida Valtejo, totalizando 5 039 mil euros, o que representa somente 2,4% da despesa pública aprovada para o Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Tendo em consideração o montante de participação a fundo perdido pelo FEDER, 2 847 mil euros, constata-se que a taxa de participação média dos 6 projectos aprovados é de 56,5%, tendo por base a despesa pública.

A execução financeira (despesa pública) foi de 823 mil euros até ao final do ano 2000 e referente a projectos do VALTEJO.

4.3.3 A despesa pública prevista para o Eixo Prioritário 3 do PORLVT - Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas - é de 1 690 333 mil euros, o que corresponde a cerca de 2/3 do total da despesa pública prevista para a totalidade do período de programação

Das 22 Medidas que constituem este Eixo, 6 apresentam valores de programação superiores a 100 milhões de euros, destacando-se três (Economia, Acessibilidades e Transportes e Agricultura), na medida em que absorvem metade da despesa pública prevista na decisão comunitária. Neste Eixo, as Medidas apoiadas pelo FSE assumem uma importância relevante, representando 37% da despesa pública programada para o período 2000-2006.

De referir que no conjunto das Medidas do presente Eixo Prioritário, 3 das Medidas, cada uma correspondendo a um fundo, se referem à Assistência Técnica, e destinam-se a assegurar a implementação e funcionamento dos sistemas e estruturas de gestão, acompanhamento, avaliação e controle do Programa, e representam 1,3% da despesa pública total do mesmo.

Desde o início do Programa até 31/12/2000 foram aprovados 88 projectos pela Unidade de Gestão do Eixo Prioritário 3, totalizando, de despesa pública, 124 463 mil euros, dos quais 72 563 mil euros (58,3%) serão

PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

comparticipados pelo FEDER, FSE e FEOGA. O investimento público aprovado para o Eixo 3 representa 60,3% do total aprovado do PORLVT.

Neste Eixo constata-se que apenas as Medidas 3.9, 3.10, 3.12, 3.15, 3.17, 3.18 e 3.19 possuem projectos aprovados pela Unidade de Gestão. A esmagadora maioria da despesa pública aprovada concentra-se em três Medidas: 3.17 (Acessibilidades e Transportes com 49%), 3.19 (Saúde com 25%) e 3.9 (Ensino Profissional com 16%). Apenas nestas últimas duas Medidas registou-se execução financeira, num total de 6 087 mil euros. O atraso no arranque deste Eixo justifica-se pelo seu carácter inovador e pela necessidade de se promoverem articulações com as Intervenções Sectoriais do QCA III, bem como, pela necessidade da publicação dos respectivos regulamentos específicos.

4.4 Grandes Projectos

Durante o ano de 2000 não foram apresentados grandes projectos às Unidades de Gestão. A sua definição encontra-se prevista no artigo 25º do Regulamento (CE) nº1260/1999, de 21 de Junho, do Conselho, os quais apresentam um custo superior a 50 milhões de euros.

Porém, no ano de 2001 deverá ser apresentado à Unidade de Gestão do Eixo Prioritário 3 um projecto de muito elevada dimensão que, a ser aprovado, elevará a taxa de aprovação FEDER em mais de 50%.

Trata-se do projecto do Metro do Sul do Tejo (MST), cujo concurso se encontra em fase adiantada de realização e que entrará na fase de adjudicação no final do 3º trimestre do ano em curso. Tratando-se de um grande projecto, provavelmente com investimento total bem superior a 200 milhões de euros, terá de ver a sua taxa de participação confirmada pela Comissão Europeia. Espera-se que possa ser enviado à Comissão no 4º trimestre e a tempo de ver confirmada a respectiva taxa ainda em 2001.

4.5 Domínios de Intervenção

Em termos da repartição da execução financeira por domínio de intervenção, verifica-se a maior execução no domínio 36 "Infra-estruturas Sociais e de Saúde". A Medida 3.19-Saúde que tem atribuída neste domínio uma percentagem de 92%, registou uma execução de 2 754 mil euros, equivalente a 11.3% da despesa pública total homologada.

PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Ainda neste domínio, a Medida 1.1-Acessibilidades e Equipamentos com uma percentagem atribuída de 45%, executou um valor de 1 108 mil euros, correspondente a 12.92% do valor total homologado para a despesa pública.

Situa-se em segundo lugar o domínio 23 "Desenvolvimento da Educação e da Formação Profissional não ligada a um sector específico", em que a percentagem do domínio no total da Medida 3.9-Ensino Profissional é de 100%, tendo registado uma execução de 3 333 mil euros (despesa pública), que representa cerca de 16% da despesa pública total homologada.

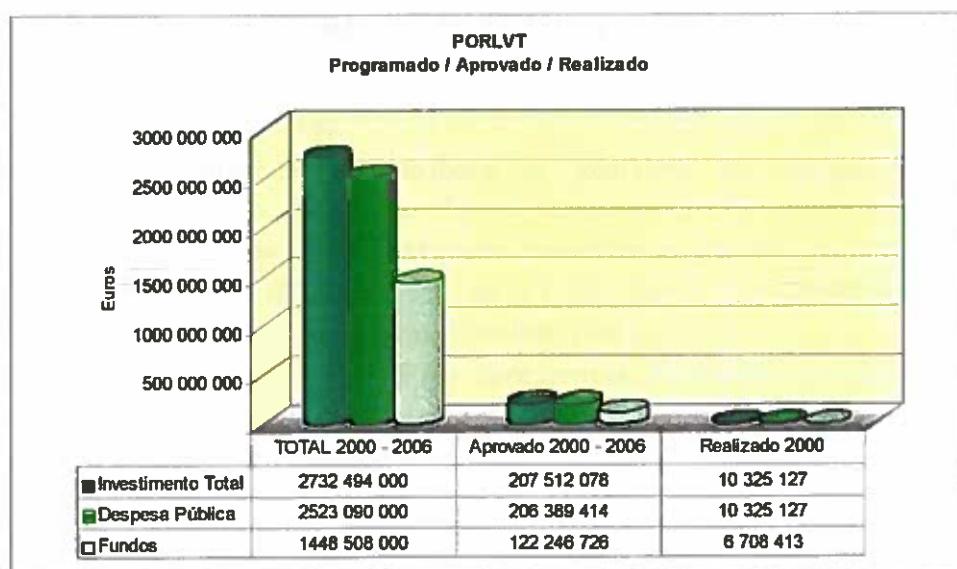
Se atendermos ao valor da despesa pública homologada por domínio, é 317 "Transportes Urbanos" que apresenta o valor mais elevado 48 583 mil euros (31.36%), seguido do domínio 36 "Infraestruturas Sociais e de Saúde" que registou o valor de 32 946 mil euros (21.29%). (ver Gráfico e Quadro nºs 4).

Seguem-se os gráficos e quadros de suporte a este ponto 4.



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

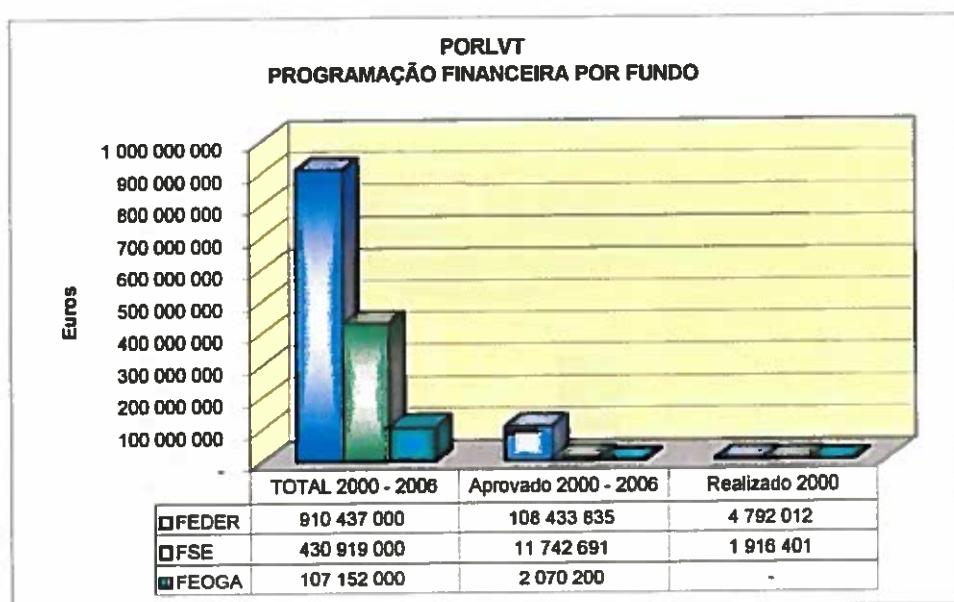
Gráfico 1





PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

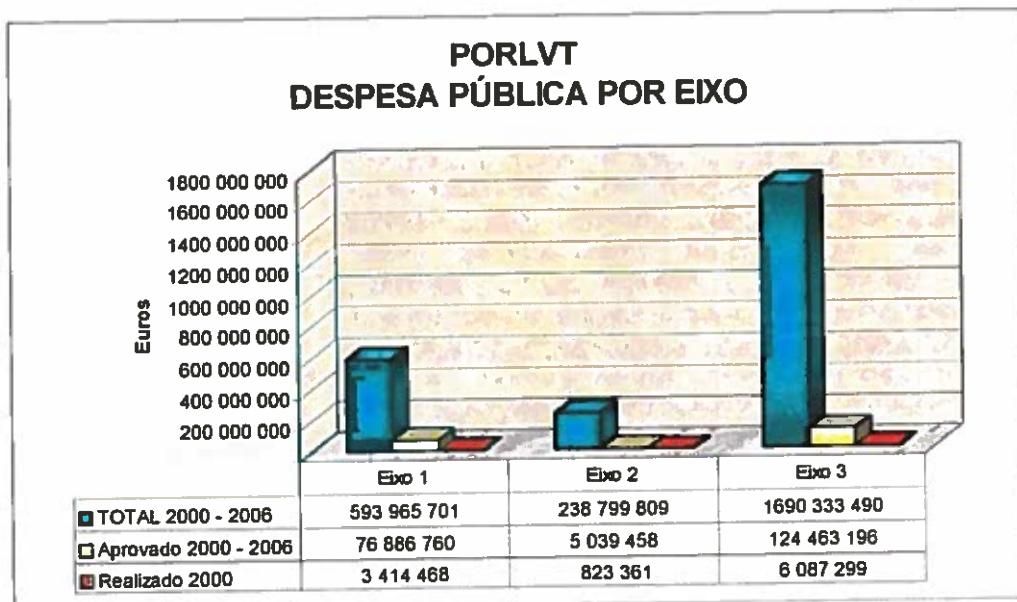
Gráfico 2





PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

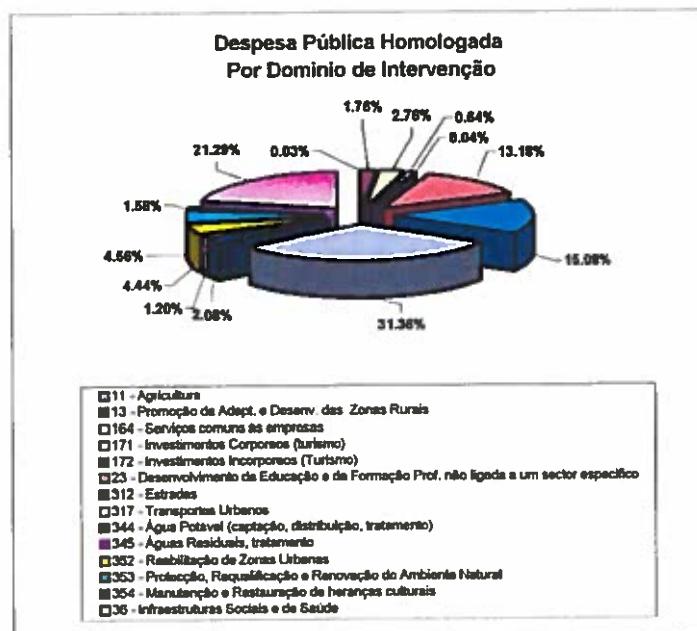
Gráfico 3





PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Gráfico 4





PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL LISBOA E VALE DO TEJO
Quadro 1: Aprovações e Execução Financeira até 31 de Dezembro de 2000 por Eixo Prioritário e por Medida

unidade euro

Eixo prioritário (mila €)	Fundo Estatal	Aprovações (a)						Execução (c)	
		Em Emissões de Crédito			Honorários				
		Capital	Despesas FCT/EIA	Fundos Estatais (b)	Capital	Despesas FCT/EIA	Fundos Estatais (b)	Despesas FCT/EIA	Fundos Estatais (b)
Total do Programa		307 622 070	206 389 414	123 266 726	155 990 985	156 860 291	91 988 136	10 325 127	6 708 412
FEDER		183 208 856	183 208 856	108 423 826	121 684 735	131 684 735	78 175 215	6 993 255	4 793 012
FSE		20 422 071	20 422 071	11 742 691	20 422 071	20 422 071	11 742 691	3 332 872	1 916 401
FEAGA		3 884 149	3 761 485	2 070 300	3 884 149	3 761 485	2 070 300	0	0
PO P									
Eixo prioritário 1	-	76 886 760	76 886 760	46 837 026	50 561 160	50 561 160	31 000 066	3 614 668	2 248 029
Medida 1.1	FEDER	53 900 951	53 900 951	22 122 125	34 221 224	34 221 224	20 193 947	2 741 270	1 901 514
Medida 1.2	FEDER	22 919 065	22 919 065	14 671 529	16 273 213	16 273 213	10 762 729	673 196	446 116
Medida 1.3	FEDER	66 724	66 724	43 370	66 724	66 724	43 370	0	0
Eixo prioritário 2	-	5 039 450	5 039 450	2 847 084	4 984 715	4 984 715	2 814 239	823 361	478 168
Medida 2.3	FEDER	5 039 450	5 039 450	2 847 084	4 984 715	4 984 715	2 814 239	823 361	478 168
Eixo prioritário 3	-	125 585 860	124 463 196	72 562 610	100 445 080	99 322 416	58 173 821	6 087 299	3 982 221
Medida 3.9	FSE	20 422 071	20 422 071	11 742 691	20 422 071	20 422 071	11 742 691	3 332 872	1 916 401
Medida 3.10	FEDER	7 699 942	7 699 942	3 079 992	0	0	0	0	0
Medida 3.12	FEDER	738 575	738 575	553 930	0	0	0	0	0
Medida 3.15	FEAGA	3 884 149	3 761 485	2 070 300	3 884 149	3 761 485	2 070 300	0	0
Medida 3.17	FEDER	60 429 320	60 429 320	30 806 975	51 570 365	51 570 365	25 934 553	0	0
Medida 3.18	FEDER	847 956	847 956	635 967	199 519	199 519	149 639	0	0
Medida 3.19	FEDER	31 563 806	31 563 806	23 672 863	24 368 976	24 368 976	18 276 730	2 754 427	2 065 820

(a) Só incluir edilas que apresentem aprovações

(b) Valores Totais Aprovados no ano

(c) Despesas validadas pela Autoridade do Crédito



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL LISBOA E VALE DO TEJO

Quadro 2: Aprovações e Execução Financeira até 31 de Dezembro de 2000 - Regiões elegíveis e Regiões em regime transitório

Emissor/Receptor (a)	A) Execução (b)						Emissor (c)	
	Ex-Utilização de Crédito			Novo Utilização				
	Crédito Total	Aprovação FCb/Ru	Prévia Utilização	Crédito Total	Aprovação FCb/Ru	Prévia Utilização	Aprovação FCb/Ru	Prévia Utilização
Região 1 Regiões elegíveis	76 006 760	76 006 760	66 037 026	50 561 160	50 561 160	31 000 066	2 414 460	2 248 024
	38 064 761	38 064 761	46 517 024	50 561 160	50 561 160	31 000 066	3 414 460	3 248 024
Região 2 Regiões em regime transitório	8 039 650	8 039 650	2 047 000	4 984 715	4 984 715	2 014 239	623 361	678 160
	5 219 450	5 219 450	2 047 000	4 984 715	4 984 715	2 014 239	923 361	849 743
Região 3 Regiões elegíveis	125 585 860	124 463 196	72 562 616	100 445 080	99 322 416	50 373 821	6 687 299	3 942 231
	125 585 860	124 463 196	72 562 616	100 445 080	99 322 416	50 373 821	6 687 299	3 942 231
Total	167 612 676	206 389 410	123 246 726	186 980 956	154 868 291	91 980 136	10 325 127	8 708 413

(a) Região que apresenta aprovação

(b) Valores TCM de Aprovação no ano

(c) Dados validados pela Autoridade de Contas

PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL LISBOA E VALE DO TEJO

Quadro 3: Repartição da Beiração Financeira por Domínio da Intervenção

unidade euro

Especificidade (a)	Fundo/Emiss.	% do total no Total Programas para a Região (b)	Intervenção (c)		Beiração (d)	
			Despesas Diretas	Fundos Disponíveis	Despesas Diretas	Fundos Disponíveis
12 - Agricultura						
3.15 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEDER	60.00	39 630	20 654	0	0
13 - Poco ciclo da Adaptação ao Desenv. das Forças Rurais	FEDER	30.00	270 777	201 347	0	0
3.15 - Agricultura e Desenvolvimento Rural						
15 - Ajuste da PNE e ao Ambiente						
15.1 - Despesas com uso de energia primária	FEDER	10.00	420 771	279 643	450 625	236 621
1.1 - Acomodabilidade e Equipamentos						
17 - Turismo						
17.1 - Investimento Corporativo (turismo)	FEDER	10.00	691 500	648 477	809 354	545 021
1.1 - Acomodabilidade e Equipamentos						
17.2 - Investimento Empresarial (turismo)	FEDER	20.00	647 24	61 778	0	0
18 - Desenvolvimento da Educação e da Formação Profissional ligada a um sector específico						
1.9 - Ensino Profissional	FSE	100.00	20 422 073	11 741 073	3 332 672	1 936 401
31 - Infraestruturas de Transportes						
31.2 - Rotas						
1.4 - Acomodabilidade e Equipamentos	FEDER	35.00	20 377 670	11 207 777	303 971	177 551
1.7 - Acomodabilidade e Transportes	FEDER	20.00	2 957 451	1 643 659	0	0
31.7 - Transportes Urbanos						
1.47 - Acomodabilidade e Transportes	FEDER	60.00	4 850 915	2 221 454	0	0
34 - Infraestruturas Ambientais						
34.4 - Água Potável (extração, distribuição, tratamento)	FEDER	10.00	1 227 797	2 201 601	540 523	3 016 41
1.2 - Valores Ambientais (tratamento)						
34.5 - Águas Residuais, tratamento	FEDER	20.00	1 625 324	1 300 221	0	0
35 - Ordenamento e Requalificação						
35.2 - Reabilitação de Zonas Urbanas						
1.2 - Valores Ambientais (tratamento)	FEDER	40.00	6 076 442	4 446 662	170 663	119 401
35.3 - Proteção, Requalificação e Renovação do Ambiente Natural						
1.2 - Valores Ambientais (tratamento)	FEDER	5.00	4 327 452	2 613 641	0	0
2.3 - Valores	FEDER	40.00	2 540 216	1 524 123	471 521	201 517
3.18 - Águas	FEDER	75.00	199 513	149 623	0	0
36 - Manutenção e Restauração do património cultural						
2.3 - Valores	FEDER	10.00	2 441 637	1 296 013	350 834	134 461
36.6 - Infraestruturas Sociais e de Saúde						
1.1 - Acomodabilidade e Equipamentos	FEDER	45.00	8 576 947	5 540 561	1 108 100	740 351
3.19 - Serviços	FEDER	50.00	24 369 971	10 274 721	2 954 427	2 056 610

(a) Domínios que apresentam apoio(s)

(b) Apenas que tem direito a contribuição de um ou mais programas com a respectiva disponibilidade financeira e que não é beneficiária de outras intervenções

(c) Valores Total Apoio financeiro

(d) Despesa realizada pelo Fondo/Emiss.



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL LISBOA E VALE DO TEJO
Quadro 4: Programação financeira por eixo prioritário e Regiões elegíveis e Regiões em regime transitório

Eixo prioritário/área	2008			2009-2014		
	Orçado Total	Região FAD/Reg.	Outros FAD/Reg.	Orçado Total	Região FAD/Reg.	Outros FAD/Reg.
Total do Programa						
FSE/ER	421 306 048	397 437 533	215 826 268	1 745 061 184	1 641 505 084	910 437 000
FRI	170 866 352	157 277 387	97 632 424	753 520 412	694 689 008	430 919 000
FEADER	54 188 364	43 298 395	24 823 018	233 912 404	186 904 108	107 152 000
FGD/E						
Em prioridade 1						
Regiões em regime transitório/FSE/ER	129 913 139	127 184 513	81 316 769	560 790 301	549 011 764	351 016 653
Regiões em regime transitório/FER	30 414 071	30 414 071	6 769 120	44 953 937	44 953 937	29 219 937
Em prioridade 2						
Regiões em regime de transição/FEADER	66 613 039	50 268 450	28 462 098	278 912 281	216 991 683	122 061 160
Regiões em regime de transição/FGR	9 052 105	6 052 105	2 866 099	21 808 166	21 808 166	12 371 933
Em prioridade 3						
Regiões em regime de transição/FER	222 795 264	215 999 860	103 481 667	887 759 546	857 903 421	425 184 520
Regiões em regime de transição/FGR	193 603 549	139 094 584	86 298 102	674 747 542	615 916 138	381 816 470
Regiões em regime de transição/FEC/CA	53 526 908	42 636 539	24 325 567	231 058 404	186 047 106	108 009 000
Atribuídas à Ministério						
Regiões em regime de transição/FER	3 084 010	3 084 010	2 565 714	17 599 056	17 599 056	11 374 607
Regiões em regime de transição/FER	2 716 627	2 716 627	1 698 903	12 010 767	12 010 767	7 510 660
Regiões em regime de transição/FEC/CA	661 850	661 850	498 451	2 857 000	2 857 000	2 143 000



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Situação Consolidada em 31 de Dezembro de 2000 - FEDER

unidade: euro

CRÉDITOS SOBRE A CE			PAGAMENTOS DA CE			POR SATISFAZER
			REALIZADOS			
7% PROG. Fundo 2000-2006	PED.PAG. INTERMÉDIOS	TOTAL CRÉDITOS	POR CONTA	POR REEMBOLSO	TOTAL PAGAMENTOS	POR SATISFAZER
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(3)-(6)
63 730 590,00	2 503 753,18	66 234 343,18	63 730 590,00	0,00	63 730 590,00	2 503 753,18
		0				0

Histórico dos Pagamentos por Conta		
unidade: euro		
Designação	Data	Mont.
1º parcela (0,5%)	29-09-2000	31 865 295,00
2º parcela (0,5%)	12-12-2000	31 865 295,00
TOTAL		63 730 590,00

Histórico dos Pagamentos Intermédios					
Pedidos			Reembolsados		
Designação	Data	Mont.	Designação	Data	Mont.
1º	30-10-2000	1 873 951,00			
2º	12-12-2000	629 802,18			
3º					
TOTAL		2 503 753,18	TOTAL		0



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL LISBOA E VALE DO TEJO

Quadro 5: Fluxos Financeiros com a Comissão Europeia

Situação Consolidada em 31 de Dezembro de 2000 - FSE

unidade: euro

Sé PROG. Fundo 2000-2006	PES.PAG. INTERMÉDIOS	TOTAL CRÉDITOS	PAGAMENTOS DA CE			POR SATEFAZER	
			REALIZADOS				
			POR CONTA	POR REEMBOLSO	TOTAL PAGAMENTOS		
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(3)-(6)	
21 545 950,00	0,00	21 545 950,00	21 545 950,00	0,00	21 545 950,00	0,00	
		0				0	

Histórico dos Pagamentos por Conta

unidade: euro

Designação	Data	Mont.
1º parcela (2,5%)	31-10-2000	10 772 975,00
TOTAL		10 772 975,00

Histórico dos Pagamentos Intermediários

unidade: euro

Pedidos			Reembolsados		
Designação	Data	Mont.	Designação	Data	Mont.
1°					
2°					
3°					
TOTAL		0,00	TOTAL		0



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL LISBOA E VALE DO TEJO
Quadro 5: Fluxos Financeiros com a Comissão Europeia

Situação Consolidada em 31 de Dezembro de 2000 - FEOGA-O

unidade: euro

CRÉDIOS SOBRE A CE			PAGAMENTOS DA CE			POR SATEFAZER
			REALIZADOS			
7% PROG. Fundo 2000-2006	PED.PAG. INTERMÉDIOS	TOTAL CRÉDIOS	POR CONTA	POR REEMBOLSO	TOTAL PAGAMENTOS	POR SATEFAZER
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(3)-(6)
7 500 640,00		7 500 640,00	7 500 640,00	0,00	7 500 640,00	0,00
		0				0

Histórico dos Pagamentos por Conta

unidade: euro

Designação	Data	Mont.
1º parcela (5%)	Outubro 00	3 750 320,00
2º parcela (5%)	Dezembro 00	3 750 320,00
TOTAL		7 500 640,00

Histórico dos Pagamentos Intermediários

unidade: euro

Pedidos			Reembolsados		
Designação	Data	Mont.	Designação	Data	Mont.
1º					
2º					
3º					
TOTAL		0,00	TOTAL		0



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

5. Evolução Previsível para os anos seguintes

O ano de 2001 revestirá para o Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, um ano de forte aposta no funcionamento eficaz das estruturas de gestão e na concretização da execução.

A situação neste momento (17 de Maio) é já bem diferente da situação registada a 31/12/2000. Encontram-se aprovados 625 projectos, envolvendo uma despesa pública de 453 247 mil euros, com uma componente comunitária de 274 648 mil euros, com a seguinte repartição:

	Nº Candidaturas	Despesa Pública	Fundo	Realização (Despesa Pública)
PO Total	625	453 247 239	274 647 647	39 431 940
Eixo 1	128	150 477 208	92 581 709	25 673 292
Eixo 2	16	17 224 278	9 937 387	1 559 243
Eixo 3	481	285 545 753	172 128 551	12 199 405

No decorrer do ano de 2001 realizar-se-ão diversas contratualizações, designadamente com a Associação de Municípios do Médio Tejo, no âmbito do Eixo Prioritário 1, e com o Instituto de Emprego e Formação Profissional no âmbito das medidas do sector Emprego, Formação e Desenvolvimento Social.

As estruturas de gestão terão uma atitude muito firme no controlo entre as previsões de execução e a sua efectivação de forma a evitar os deslizes entre o programado e o realizado.

Neste momento as previsões disponíveis apontam para os seguintes valores:

	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
PO Total	535 061 447	525 448 908	307 809 283
Eixo 1	174 200 632	174 200 632	112 465 498
Eixo 2	24 342 704	24 342 704	14 722 838
Eixo 3	336 518 111	326 905 572	180 620 947



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Se tivermos em linha de conta as previsões por fundo, teremos o seguinte cenário:

	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
PO Total	535 061 447	525 448 908	307 809 283
FEDER	302 173 831	302 173 831	171 920 402
FSE	178 454 056	178 454 056	109 958 513
FEOGA	54 433 560	44 821 021	25 930 368

Os valores referidos cifram-se perto dos 50% do programado para o biénio 2000-2001, o que implica que a autoridade de gestão terá que envidar todos os esforços para evitar derrapagens nas previsões, bem como aumentar os valores que neste momento se nos afiguram como plausíveis nas previsões realizadas, para que o ano 2001 seja um ano de forte execução face ao programado para esse mesmo ano, mas também um ano de recuperação dos valores que estavam previstos para 2000.



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2000 DO PORLVT Esclarecimentos adicionais

Sobre o sistema de informação (ponto 2.2) do PORLVT, prevê-se no ano 2001 a implementação de um sistema de informação próprio da CCRLVT no âmbito do PORLVT, que reuna toda a informação relevante e necessária ao nível de gestão e acompanhamento dos projectos e que dialogue com os sistemas existentes, alimentando-os, no sentido de evitar o duplo registo em mais do que um sistema. Este sistema de informação terá como base um repositório global da informação que actualmente se encontra distribuída nos três sistemas externos referidos, bem como permitirá o conhecimento global e integrado do Programa.

Na análise global (ponto 4.1), referiremos que todos os projectos aprovados no âmbito das medidas patentes no quadro 1, contribuem de forma clara para a prossecução dos objectivos das mesmas.

Referimos, ainda, na Análise por Eixo Prioritário e Medida, que no Eixo Prioritário 1 - Apoio a Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal (ponto 4.3.1), só os projectos aprovados no âmbito das medidas 1.1 e 1.2 tiveram alguma execução durante o ano 2000.

No que respeita aos objectivos quantificados a atingir/ indicadores de acompanhamento foram apoiados, 18 projectos de incremento da mobilidade urbana, 4 equipamentos culturais, 6 escolas do ensino básico, 15 estabelecimentos do ensino pré-escolar e 8 equipamentos desportivos e de lazer, no que respeita à medida 1.1.

Em relação à medida 1.2 - foram apoiadas 10 acções de valorização e requalificação urbana, 6 projectos de abastecimento de água, 6 projectos de drenagem e tratamento de águas residuais e 6 projectos de despoluição de bacias hidrográficas.

No Eixo Prioritário 2 - Acções Integradas de Base Territorial (ponto 4.3.2) e no que respeita aos objectivos quantificados a atingir/ indicadores de acompanhamento foram apoiadas 2 intervenções de valorização do património paisagístico e 2 intervenções de criação de áreas de lazer.

PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

No Eixo Prioritário 3 - Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas (ponto 4.3.3), os projectos apoiados na medida 3.9 - Ensino Profissional respeitam candidaturas de 21 escolas profissionais, abrangendo 227 turmas, 4790 formandos e um volume de formação de 5.815.779 horas.

Na medida 3.19 - Saúde a execução reporta-se à construção e remodelação de 16 centros de saúde/ extensões e 1 reequipamento de 1 centro de saúde.

Quanto às políticas comunitárias, os esclarecimentos adicionais a referir são os seguintes:

Ambiente

No PORLVT estavam previstos dois tipos fundamentais de investimentos no domínio do ambiente face à situação identificada para a Região: o primeiro diz respeito à intervenção directa sobre os recursos no sentido da sua protecção e valorização; o segundo refere-se à intervenção ao nível da gestão de actividades e funções cujo funcionamento tem consequências sobre a preservação dos mesmos.

As medidas cujos conteúdos integram estas componentes e têm projectos aprovados são a Valorização Ambiental e Patrimonial, o VALTEJO, a Economia, as Acessibilidades e Transportes e o Ambiente.

Na medida 1.2, Valorização Ambiental e Patrimonial, foram aprovados projectos no âmbito dos sistemas de abastecimento de água, sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, despoluição de bacias hidrográficas e projectos de melhoramento da imagem e ambiente urbanos, contribuindo para, a implementação de infra-estruturas correctoras de situações com efeitos ambientais negativos e por outro lado, a preservação, a recuperação e a valorização do património paisagístico e ambiental.

Na acção integrada VALTEJO, medida 2.3, os projectos aprovados referem-se a projectos de ordenamento e arranjo paisagístico das margens do rio, de equipamentos de valorização lúdico-turística e de construção de infra-estruturas ambientais e de qualificação do ambiente, indo ao encontro do pressuposto subjacente a todas as acções previstas nesta medida que é o da defesa e valorização ambiental das margens do rio Tejo.

A medida 3.10, Economia, apesar de ter apenas uma candidatura aprovada, dá o seu contributo para a conversão dos consumos de energia para gás natural.



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

As Acessibilidades e Transportes, com a compra de seis barcos de passageiros, para a travessia do Tejo, contribui para uma abordagem integrada da mobilidade respeitando o ambiente e o ordenamento do território.

Por último, a medida 3.18, Ambiente, com o objectivo único da protecção directa dos recursos, apresenta candidaturas nos domínios da informação e gestão ambientais e na valorização e protecção dos recursos naturais, intervindo ao nível da gestão de equipamentos cujo funcionamento contribui de forma inequívoca sobre a preservação dos mesmos recursos.

Igualdade de Oportunidades

Apesar da baixa taxa de execução do Programa a 31 de Dezembro de 2000 e de ainda não terem sido aprovadas candidaturas no âmbito das medidas 1.4, 2.2, 2.4, 3.1 a 3.6, respeitantes ao FSE, onde existe uma preocupação notória de valorizar os recursos humanos da Região, conferindo às mulheres uma maior representatividade em termos de formação qualificada nos mais variados sectores de actividade económica, em termos de equipamentos houve um esforço por parte das Autarquias Locais de dotar os concelhos com equipamentos de apoio à vida quotidiana, nas áreas do ensino básico, pré-escolar, salas de apoio a tempos livres, recreio e lazer, enquanto elementos indispensáveis de forma a facilitar uma mais generalizada integração da mulher no mercado de emprego.

Mercados Públicos e Concorrência

As intervenções aprovadas são compatíveis com as políticas comunitárias, sendo as acções executadas, decorrentes das normas nacionais e comunitárias em matéria de adjudicação de contratos públicos.

No que respeita aos projectos aprovados no âmbito da medida 3.17, designadamente no projecto "Aquisição de 6 navios e peças sobresselentes" cujo valor global é superior ao limite fixado na directiva 89/440/CEE, encontra-se disponível para consulta da comissão de acompanhamento o respectivo relatório da Comissão de análise das propostas.

Em matéria de concorrência, nenhuma ajuda de estado, no sentido do artigo 87.1 do Tratado, foi acordada para as medidas 1.1, 1.2, 1.3, 2.3, 3.9, 3.17, 3.18 e 3.19.



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Para os projectos aprovados no âmbito das medidas 3.10 e 3.12, e embora nestas estejam previstos auxílios estatais, não se referem à tipologia dos projectos aprovados.

Na medida 3.15 não é aplicável o regime de ajudas, segundo o regulamento FEOGA.

Lista de projectos enviamos em anexo.



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

LISTAGEM DE PROJECTOS APROVADOS EM 2000 (Exo prioritário 1)

Exo Priorit.	Medida	Refº da cand.	Executor	Designação	Aprovações			unid. Euros
					Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	
1	1.1	1.1/001	C.M.V.F.Xira	E.M.Estrada da Paraqueira e variantes da Alvenca-Estrada do Brejo	404.959	404.959	263.226	
		1.1/002	C.M.Oeiras	Plano Integrado de Paço de Arcos	1.496.394	1.496.394	972.656	
		1.1/003	C.M.Oeiras	Recuperação do Palácio Ribeirão	997.596	997.596	648.437	
		1.1/005	C.M.Constituição	Parque Desportivo do Concelho	582.926	582.926	415.048	
		1.1/004	C.M.Azambuja	Remodelação da Escola Róia da Azambuja - Biblioteca Municipal	662.678	662.678	430.737	
		1.1/006	C.M.Lisboa	Radial do Benfica-Ligação do nó da Buraca ao eixo norte/sul em Campolide	9.397.352	9.397.352	4.698.676	
		1.1/008	C.M.Sintra	Ligação do nó de Sintra (IC16) ao Alqueirão	1.312.043	1.312.043	656.021	
		1.1/009	C.M.Alenquer	Tanque do aprendizagem Rede Viária urbana - Av. D. João I	648.437	648.437	421.484	
		1.1/010	C.M.Abrantes	Construção de Biblioteca Municipal de Sobral de Monte Agraço	1.773.406	1.773.406	1.241.383	
		1.1/011	C.M.S.M.Agraço	Escola Básica 1 / Jardim de Infância	748.197	748.197	448.918	
		1.1/012	C.M.Sintra	Nova Rotunda no Largo dos bombeiros Voluntários do Forno da Casa	1.657.974	1.657.974	828.987	
		1.1/013	C.M.V.F.Xira	Pavimentação de estradas e amuamentos no concelho	280.743	280.743	182.483	
		1.1/017	C.M.Sesimbra	Variação do Bombarral, na zona desportiva	862.920	862.920	647.190	
		1.1/018	C.M.Bombarral	Construção de Av. Variante Poente - 1ª fase	498.798	498.798	324.219	
		1.1/019	C.M.T.Vendas	Valorização e consolidação das estruturas viárias - 1ª fase	2.609.613	2.609.613	1.304.805	
		1.1/020	C.M.Sardoal	Reabilitação e beneficiação da rede viária municipal - 4ª fase	1.129.827	1.129.827	734.390	
		1.1/021	C.M.Sardoal	Pavilhão polidesportivo - 2ª fase - cobertura	899.717	899.717	584.821	
		1.1/022	C.M.Entrecampos	Parque Desportivo de Abrantes - 2ª fase	392.255	392.255	254.956	
		1.1/023	C.M.Abrantes	Museu da Cidade	2.681.627	2.681.627	1.743.059	
		1.1/025	C.M.Amadora	Requalificação do parque escolar municipal para o ensino básico	4.421.843	4.421.843	2.210.922	
		1.1/027	C.M.Chamusca	Parque de Negócios da Quinta da Malmaia	1.125.986	1.125.986	731.891	
		1.1/028	C.M.Santarém	Recuperação do sistema viário municipal	2.043.879	2.043.879	1.328.523	
		1.1/030	C.M.Santarém	Complexo desportivo das Patudos (1ª fase)	432.134	432.134	280.888	
		1.1/031	C.M.Alpiarça	Campos de treino - conclusão	1.268.887	1.268.887	824.777	
		1.1/032	C.M.Rio Maior	Pavilhão multiusos	577.164	577.164	375.156	
		1.1/033	C.M.Rio Maior		3.208.867	3.208.867	2.021.588	



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

LISTAGEM DE PROJECTOS APROVADOS EM 2000 Eixo prioritário 1

Eixo Priorit.	Medida	Refº da cand.	Executor	Designação	Aprovações			unid. Euros
					Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	
		1.1/035	C.M.Almeirim	Reconstrução da rede de acessibilidades conciliares	418.726	418.726	272.174	
		1.1/036	C.M.Almeirim	Infraestruturas de lotearamento industrial	1.825.875	1.825.875	1.186.820	
		1.1/037	C.M.Certaxo	Circular urbana da Certaxo - 2ª fase	689.885	689.885	576.426	
		1.1/038	C.M.Azambuja	Rede Viária Municipal	522.102	522.102	339.367	
		1.1/040	C.M.Seixal	Complexo de piscinas de Corroios - 2ª fase	2.533.215	2.533.215	1.519.927	
		1.1/042	C.M.Constância	Montijo - Zona Industrial - Expansão	399.038	399.038	279.327	
		1.1/044	C.M.Chamusca	EM 1375 Troço Semideira/Relvão e Aterro/Galega	1.310.372	1.310.372	851.742	
		1.1/045	C.M.Chamusca	Requalificação da EM 586 e EM 1380 e Circular Norte Vila da Chamusca	1.175.362	1.175.362	763.984	
		O-1.1/001	C.M.Nazaré	Novo Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré	1.275.431	1.275.431	829.032	
		O-1.1/002	C.M.Alcobaça	Beneficiação da rede viária municipal - 1ª fase	991.929	991.929	644.756	
		O-1.1/003	C.M.Alcobaça	Expansão da rede pré-escolar conciliares - 1ª fase	432.792	432.792	281.317	
					53.900.951	53.900.951	32.122.125	
1	1.2	1.2/001	C.M.V.F.Xira	Qualificação urbana de diversas freguesias	676.579	676.579	439.780	
		1.2/002	C.M.Sesimbra	Reforço do abastecimento de água no concelho de Sesimbra	1.112.319	1.112.319	834.239	
		1.2/003	C.M.Sesimbra	Rede de saneamento do concelho	728.245	728.245	546.184	
		1.2/004	C.M.Alcochete	Conduita e estação elevatória de esgotos de Alcochete	748.197	748.197	486.328	
		1.2/005	C.M.Oeiras	Duplicação da Ribeira da Junque - 3ª fase	356.665	356.665	231.831	
		1.2/006	C.M.Alenquer	Despoluição da bacia hidrográfica da ribeira de ALENQUER / rio da Ota	2.699.963	2.699.963	1.754.976	
		1.2/008	C.M.T.Vedras	Despoluição da bacia hidrográfica do rio Alcabrichel - 2ª fase	1.022.536	1.022.536	664.648	
		1.2/009	C.M.Alenquer	Despoluição da bacia hidrográfica do rio Alcabrichel	425.385	425.385	276.499	
		1.2/010	C.M.T.Vedras	Despoluição da Bacia do rio Sizandro - 2ª fase	1.202.103	1.202.103	781.367	
		1.2/013	C.M.V.F.Xira	Reabilitação Urbana do Jardim das Margaridas	343.702	343.702	223.407	
		1.2/014	C.M.Constância	Renov. da rede viária e articul. da rede reg./rac.-fregues. de Sta. Margarida da Coutada	1.323.076	1.323.076	926.153	
		1.2/015	C.M.Sintra	Beneficiação da Rua Faria da Costa e adjacentes nas Azenhas do Mar	576.725	576.725	288.363	
		1.2/016	C.M.Sardoal	Saneamento e Valorização e Defesa Ambiental	538.986	538.986	350.341	
		1.2/017	C.M.Cadaval	Despoluição da Bacia Hidrográfica do rio Real/Lagosa de Óbidos - 2ª fase	517.174	517.174	336.165	
		1.2/020	C.M.Loures	Remodelação do Jardim da	435.480	435.480	283.062	



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

LISTAGEM DE PROJETOS APROVADOS EM 2000 Eixo prioritário I

Eixo Priorit.	Medida	Refº da cand.	Executor	Designação	Aprovações			und. Euros
					Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	
	1.2/021	C.M.Loures		Arranjos exteriores da Porta	473.858	473.858		308.008
				Modernização do siste de abast. de água às freg. Da Carregueira,Pinheiro Grande,Chamusca,Ulme e Pameira				
	1.2/022	C.M.Chamusca			716.324	716.324		465.613
				Remodelação do sistema de abastecimento de água no concelho de Santarém				
	1.2/023	C.M.Santarém			597.256	597.256		388.214
	1.2/024	C.M.Almeirim		Reconstrução da rede viária concelhia	1.101.176	1.101.176		715.765
	1.2/025	C.M.Amadora		Centro cultural da Régua d	2.740.126	2.740.126		1.370.063
	1.2/027	C.M.Rombaral		Construção da rede de esco	698.317	698.317		453.906
	1.2/028	C.M.Setúbal		Arranjos exteriores da Quinta de santo António	317.385	317.385		206.303
	1.2/029	C.M.Setúbal		Arranjos exteriores da piscina municipal das Palmeiras	559.402	559.402		363.609
	1.2/030	C.M.Setúbal		Parque Verde da Algodea - Arranjos exteriores - 1ª fase	672.714	672.714		437.266
	1.2/031	C.M.S Magos		Ampliação, beneficiação da rede de abastecimento de água a Foros de Salvaterra e Granho Novo	698.317	698.317		453.906
	1.2/032	C.M.S Magos		Ampliação, beneficiação da rede de abastecimento de água a Glória, Marinhas, Muge e S.Magos	690.835	690.835		449.043
	1.2/033	C.M.Constância		Reforço do Sistema de Saneamento básico do concelho	428.762	428.762		300.132
	D-1.2/001	C.M.S. M. Agraço		Saneamento básico e abastecimento de água às freguesias de S. Quintino e Sepataria	517.478	517.478		336.359
					22.919.085	22.919.085		14.671.529
1	1.3	1.3/002	C.M.Alpiarça	Divulgação da história de Alpiarça	66.724	66.724		43.370
					66.724	66.724		43.370



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

LISTAGEM DE PROJECTOS APROVADOS EM 2000 (Exo prioritário 2)

Exo Priorit.	Medida	Refº da cand.	Executor	Designação	Aprovações		
					Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais
2	2.3	2.3.001	C.M. Constância	Valorização Ambiental e Paisagística de Santa Margarida	478.921	478.921	267.352
		2.3.002	C.M. Chamusca	Parque do Almourol - Requalificação do Arquipélago - 1ª Fase	678.583	678.583	407.150
		2.3.004	C.M. Almeirim	Valorização Turística da Vila de Alpiarça - 1ª Fase	1.765.914	1.765.914	882.957
		2.3.003	C.M. Constância	Plano de Ordenamento das margens do Tejo e do Zezere - (POMTEZE II - 1ª Fase)	328.054	328.054	196.631
		2.3.006	NERSANT - AE	Estudo base de Planeamento, Viabilidade e Mercado dos Equipamentos a instalar no Parque Almourol	54.743	54.743	32.846
		2.3.008	C.M. Constância	Valorização Ambiental e Paisagística de Santa Margarida - 2ª fase	1.733.243	1.733.243	1.039.949
					5.039.458	5.039.458	2.847.084



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

LISTAGEM DE PROJECTOS APROVADOS EM 2000 - Eixo prioritário 3

Eixo Priorit.	Medida	Refº da cand.	Executor	Designação	Aprovações			unid. Euros
					Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	
3	3.9	3.9/001	Aula de Comércio - Estudos Técnicos e Profissionais, Lda.	Escola de Comércio de Lisboa	1.105.113	1.105.113	635.440	
		3.9/002	EDRIPRO - Formação Profissional CRL	Escola Profissional Vale do Rio	1.380.303	1.380.303	793.674	
		3.9/003	Cooperativa - Escola Profissional Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino	Escola Profissional Gustave Eiffel	2.550.409	2.550.409	1.468.485	
		3.9/004	MAGENHUS - Empresa Promotora de serviços de Fraião, Lda.	Escola Profissional Megaelei	1.209.756	1.209.756	695.610	
		3.9/005	Associação para a Valorização Agrária - AVA	Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal - Tomar Vendas	583.612	583.612	341.327	
		3.9/006	EPO - Associação Promotora do Ensino Profissional	Escola Profissional da Ourém	1.108.306	1.108.306	637.276	
		3.9/007	Instituto de Educação e Formação do Sorriso, Lda.	Escola Profissional de Salvaterra de Magos	1.408.615	1.408.615	809.963	
		3.9/008	Instituto de Educação e Formação do Sorriso, Lda.	Escola Profissional de Hotaria e Turismo de Lisboa	1.126.448	1.126.448	647.708	
		3.9/009	Fundação Escola Profissional do Seixal	Escola Profissional de Seixal	1.502.309	1.502.309	863.828	
		3.9/010	Centro Cultural de Almada	Escola Profissional da Música e Artes de Almada	1.562.644	1.562.644	898.520	
		3.9/011	Colocativado Cultural e recreativo de Santa Catarina	Escola Profissional Artes e Ofícios do Espetáculo	482.934	482.934	266.187	
		3.9/012	AE MAR - Associação de Estudos e de Ensino para o Mar	Instituto de Tecnologias Náuticas	617.293	617.293	354.944	
		3.9/013	Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo	Escola Profissional do Montijo	542.982	542.982	312.214	
		3.9/014	Fundação da Escola Profissional de Recuperação do Património	Escola Profissional de Recuperação do Património	534.548	534.548	307.365	
		3.9/015	Escola Profissional do Teatro de Cacela	Escola Profissional do Teatro de Cacela	448.651	448.651	257.974	
		3.9/016	E.P.R.M. - Escola Profissional de Rio Maior, Lda.	Escola Profissional de Rio Maior	641.215	641.215	368.696	
		3.9/017	CESTINAVE - Prestação de Serviços Industriais SA	Escola Profissional de Almada	796.563	796.563	458.023	
		3.9/018	Associação para o Treinamento Profissional em Transportes e Logística	Instituto Profissional de Transportes	530.606	530.606	306.099	
		3.9/019	FERNAVE - Formação Técnica Psicologia Aplicada e Consultadoria	Instituto de Formação Profissional	554.200	554.200	318.065	
		3.9/020	Escola Técnica de Imagem e Comunicação Aplicada, Lda.	Escola Profissional da Imagem	1.279.445	1.279.445	735.681	
		3.9/021	EPT - Escola Profissional de Tomar, Lda.	Escola Profissional de Tomar	466.119	466.119	268.018	
					20.422.071	20.422.071	11.742.691	
3	3.10	3.10/001	Lusitanogás, Companhia do Gás do Centro, S.A.	Distribuição de Gás Natural (Alcochete, Celorico da Rainha, Nazaré, Rio Maior)	7.699.983	7.699.983	3.079.992	
					7.699.983	7.699.983	3.079.992	



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

LISTAGEM DE PROJECTOS APROVADOS EM 2000 - Eixo prioritário 3

Eixo Priorit.	Medida	Refº da cand.	Executor	Designação	Aprovações			unid. Euros
					Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	
3	3.12	3.12/001	Instituto das Tecnologias da Informação na Justiça ITU	Programa de Informatização dos Tribunais - Região de Lisboa e Vale do Tejo	738.575	738.575	553.930	
					738.575	738.575	553.930	
3	3.15	3.15/001	SOCIA - A.O.S - Concelho de Sintra, Oeiras, Cascais, Lisboa e Amadora	Melhoria e Controlo das Condições Higio Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	79.029	55.320	41.490	
		3.15/002	ACORDO - Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos do Ribatejo e Oeste	Melhoria e Controlo das Condições Higio Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	266.934	186.854	140.141	
		3.15/003	BOVICOB - Cooperativa de Bovinicultores - Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche, Bombarral, Nazaré, Alcobaça - CRL	Melhoria e Controlo das Condições Higio Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	126.587	88.611	66.458	
		3.15/004	Agrupamento de Defesa Sanitária do Bairro e Serra	Melhoria e Controlo das Condições Higio Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	35.098	24.589	18.427	
		3.15/005	Associação de Criadores e Produtoras de Gado do Concelho Sobre do Monte Agracó	Melhoria e Controlo das Condições Higio Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	37.063	25.944	19.456	
		3.15/006	ACRO - Associação de Criadores e Reprodutoras de Gado do Oeste	Melhoria e Controlo das Condições Higio Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	148.527	103.969	77.977	
		3.15/007	ADSA - Agrupamento de Defesa Sanitária do Concelho de Alcanena	Melhoria e Controlo das Condições Higio Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	57.685	40.380	30.285	
		3.15/008	Associação de Criadores e Produtoras de Gado do Concelho do Cadaval	Melhoria e Controlo das Condições Higio Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	20.148	14.103	10.577	
		3.15/009	ADS de Conche, Vale do Sorraia e Salvaterra do Mouro	Melhoria e Controlo das Condições Higio Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	264.699	185.289	138.967	
		3.15/010	Agrupamento de Defesa Sanitária da Península do Sado	Melhoria e Controlo das Condições Higio Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	296.976	207.583	155.912	
		3.15/011	SANITEJO - Agrupamento de Defesa Sanitária do Norte do Vale do Tejo	Melhoria e Controlo das Condições Higio Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	116.206	81.345	61.008	
		3.15/012	ADS dos Concelhos de Tomar, Ourém e Ferreira do Zêzere	Melhoria e Controlo das Condições Higio Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	105.875	74.113	55.584	
		3.15/013	Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida	Melhoria e Controlo das Condições Higio Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	116.062	81.243	60.932	
		3.15/014	ADSAC - CPP - Organização de Produtores Pecuários	Melhoria e Controlo das Condições Higio Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	114.457	80.120	60.090	



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

LISTAGEM DE PROJÉCTOS APROVADOS EM 2000 - Eixo prioritário 3

Eixo Priorit.	Medida	Refº da cand.	Executor	Designação	Aprovações			unid. Euros
					Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	
		3.15/015	Agrupamento de Defesa Sanitária da Freguesia das Aboboreiras	Melhoria e Controlo das Condições Higio-Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	54.323	38.026	26.520	
		3.15/016	CAPROPER - Coop. Agrícola de Produtores de Pequenos Ruminantes, CRL	Melhoria e Controlo das Condições Higio-Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	68.543	47.960	35.585	
		3.15/017	Cooperativa Agrícola de Loures - Secção ADS	Melhoria e Controlo das Condições Higio-Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	65.534	45.874	34.405	
		3.15/018	Agrupamento de Defesa Sanitária da Cadeia Bovino, Ovino e Caprino do Baixo Tejo	Melhoria e Controlo das Condições Higio-Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	241.250	166.875	126.656	
		3.15/019	ADS Maia - Agrupamento de Defesa Sanitária	Melhoria e Controlo das Condições Higio-Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	118.267	81.387	61.040	
		3.15/020	ADS da AGROCAVPREST, CRL	Melhoria e Controlo das Condições Higio-Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	37.166	26.016	19.512	
		3.15/021	Agrupamento de Defesa Sanitária de Torres Novas	Melhoria e Controlo das Condições Higio-Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	68.419	47.893	35.920	
		3.15/022	Agrupamento de Defesa Sanitária do Gado Bovino, Ovno e Caprino do Concelho de Almeirim	Melhoria e Controlo das Condições Higio-Sanitárias nas Explorações Pecúlias dos Ruminantes	54.294	38.006	28.504	
		3.15/023	Federação Portuguesa de Associações de Sementadores	Preservação e Melhoramento Genético das Raças Autóctones, Raças Exóticas e Raça Bovina Friala	48.633	34.043	25.532	
		3.15/024	ACRO - Associação de Criadores e Reprodutores de Gado do Oeste	Preservação e Melhoramento Genético das Raças Autóctones, Raças Exóticas e Raça Bovina Iriana	67.837	53.471	40.103	
		3.15/025	APSL - Associação Portuguesa de Criadores do Cavalo Puro Sangue Lusitano	Preservação e Melhoramento Genético das Raças Autóctones, Raças Exóticas e Raça Bovina Fria	124.375	100.044	75.033	
		3.15/026	ACBdP - Associação de Criadores de Bovinos da Raça Preta	Preservação e Melhoramento Genético das Raças Autóctones, Raças Exóticas e Raça Bovina Fria	63.098	61.227	45.921	
		3.16/027	ANCTL - Associação Portuguesa de Criadores de Touro da Idade	Preservação e Melhoramento Genético das Raças Autóctones, Raças Exóticas e Raça Bovina Fria	112.230	108.489	81.366	
		3.16/028	APCBRC - Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Charola	Preservação e Melhoramento Genético das Raças Autóctones, Raças Exóticas e Raça Bovina Fria	16.787	13.151	9.863	
		3.15/029	António Mendes	Diversificação na Pequena Agricultura	12.441	4.976	3.732	
		3.15/030	António Alves Amaral	Diversificação na Pequena Agricultura	24.940	9.976	7.482	
		3.15/031	Oscélio Ferreira da Costa	Diversificação na Pequena Agricultura	16.103	8.051	5.638	
		3.15/032	Manuel Nóbrega	Diversificação na Pequena Agricultura	16.173	6.489	4.852	



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

LISTAGEM DE PROJECTOS APROVADOS EM 2000 - Eixo prioritário 3

Eixo Priorit.	Medida	Refº da cand.	Executor	Designação	Aprovações			unid. Euros
					Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	
		3.15/033	Manuel Marques Júlio	Diversificação na Pequena Agricultura	20.434	10.217	7.152	
		3.15/034	Associação Técnica do Anoio à Bovinicultura Lesteira do Sul	Preservação e Melhoramento Genético das Raças Autóctones, Raças Exóticas e Raça Bovina Frisia	517.672	302.371	271.778	
		3.15/035	Associação Portuguesa dos Criadores de Raça Bovina Frisia	Preservação e Melhoramento Genético das Raças Autóctones, Raças Exóticas e Raça Bovina Frisia	350.286	245.200	163.900	
					3.884.149	2.761.485	2.070.200	
3	3.17	3.17/001	Instituto das Estradas de Portugal	EN243 - Beneficiação entre Chemusca (prox) - Forca do Arão	2.011.238	2.011.238	1.106.179	
		3.17/002	Instituto das Estradas de Portugal	EN361 - Beneficiação entre Rio Maior - Frigilhas (prox)	976.212	976.212	536.916	
		3.17/003	SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A	Aquisição de seis navios e Pogas sobressalentes	48.582.915	48.582.915	24.291.458	
		3.17/004	Instituto das Estradas de Portugal	LN 9 - Beneficiação entre Mornarca - Alenquer	1.562.534	1.562.534	859.394	
		3.17/005	Instituto das Estradas de Portugal	EN 10 - Beneficiação entre Vila Franca de Xira - Sacavém	2.770.064	2.770.064	1.523.533	
		3.17/006	Instituto das Estradas de Portugal	EN 247 - Beneficiação entre o Km 0.0 - Km 19.1 (Ribeira)	2.204.821	2.204.821	1.212.653	
		3.17/007	Instituto das Estradas de Portugal	Nó de Ramada - Ligação à Rotunda do Casal do Monte - Nó da Ligação da EN 250-2 com a EM	2.321.535	2.321.535	1.276.843	
					60.429.320	60.429.320	30.806.975	
3	3.18	3.18/001	DRAOT do Lisboa e Vale do Tejo	Achatarização do Equipamento das Actuais Redes de Medida de Qualidade no Ar da Região de Lisboa e Vale do Tejo (acção C)	99.760	99.760	74.820	
		3.18/002	DRAOT do Lisboa e Vale do Tejo	Aquisição de Sondas para efectuar medições do nível e de qualidade em águas subterrâneas	99.760	99.760	74.820	
		3.18/003	DRAOT do Lisboa e Vale do Tejo	Implementação do Sistema de Informação Geográfica da DRAOT/LVT para Informação, Sensibilização e Apoio à Decisão	99.760	99.760	74.820	
		3.18/004	DRAOT do Lisboa e Vale do Tejo	Centro de Sensibilização e Educação Ambiental para o Litoral	249.399	249.399	167.049	
		3.18/005	DRAOT do Lisboa e Vale do Tejo	Aquisição de Quatro Unidades Laboratoriais Móveis	99.760	99.760	74.820	
		3.18/006	DRAOT do Lisboa e Vale do Tejo	Aquisição do automonitorador Multiparamétrico	99.760	99.760	74.820	
		3.18/007	DRAOT do Lisboa e Vale do Tejo	Aquisição do equipamento Laboratorial para aumento dos parâmetros de análise	99.760	99.760	74.820	
					847.956	847.956	635.967	
3	3.19	3.19/001	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde de Santarém	Construção do Centro de Saúde de Fereira do Zêzere	2.203.574	2.203.574	1.662.677	
		3.19/003	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde de Santarém	Construção Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha	1.443.511	1.443.511	1.082.631	



PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

LISTAGEM DE PROJECTOS APROVADOS EM 2000 - Eixo prioritário 3

Eixo Priorit.	Medida	Refº da cand.	Executor	Designação	Aprovações			unid. Euros
					Custo Total	Despesa Pública	Fundos Estruturais	
		3.19/004	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde de Setúbal	Construção do Centro de Saúde de S. Sebastião - Setúbal	2.519.693	2.519.693	1.689.766	
		3.19/005	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde de Setúbal	Construção da Extensão do Saúde do Feijó (Centro de Saúde Cova da Piedade - Almada)	1.603.964	1.603.964	1.202.976	
		3.19/006	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde do Sul	Construção Extensão do Saúde da Sobreda (Centro de Saúde Costa Caparica)	1.793.727	1.793.727	1.345.296	
		3.19/007	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde do Sul	Construção da Extensão de Saúde de Castanheira do Ribatejo (Centro de Saúde de VFX)	1.808.731	1.808.731	1.366.551	
		3.19/008	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde de Lisboa	Construção da Extensão de Saúde de S. João das Lampas (Centro de Saúde de Sintra)	816.462	816.462	612.349	
		3.19/009	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde de Lisboa	Construção da Extensão do Saúde do Carmeido (Centro de Saúde do Areeiro)	923.659	923.659	652.745	
		3.19/010	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde de Lisboa	Construção da Extensão de Saúde Familiar de Várzea (Centro de Saúde de Sintra)	893.073	893.073	669.806	
		3.19/011	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde de Lisboa	Construção da Extensão de Saúde do Estoril (Centro de Saúde Cascais)	3.314.976	3.314.976	2.486.233	
		3.19/012	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde de Lisboa	Construção da Extensão de Saúde da Expo98	3.772.448	3.772.448	2.829.336	
		3.19/013	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde de Lisboa	Construção da Extensão de Torres Vedras	3.276.157	3.276.157	2.456.370	
		3.19/015	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde de Setúbal	Instalações Degradadas	731.038	731.038	548.279	
		3.19/018	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde de Setúbal	Centro de Saúde de Palmela	1.874.742	1.874.742	1.406.056	
		3.19/019	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde de Setúbal	Modernização dos Centros de Saúde	694.925	694.925	521.194	
		3.19/020	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde de Lisboa	Extensão do Saúde de Figueira (CS da Maia)	1.525.623	1.525.623	1.144.217	
		3.19/021	MS - ARSLVT Sub-Região de Saúde de Lisboa	Extensão da Saúde de S. João de Telha (CS de Sacavém)	2.368.502	2.368.502	1.776.379	
					31.563.806	31.563.806	23.672.863	